



---

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER –  
SMECEL/VG

# **RELATÓRIO ANUAL DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME**

**LEI MUNICIPAL Nº 4.102/2015, de 08 de outubro  
de 2015  
DECÊNIO: 2015/2025**

**Novembro/2017**



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER –  
SMECEL/VG

## **RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE MONITORAMENTO:**

**COMISSÃO COORDENADORA** – responsável pela Coordenação, Monitoramento, Avaliação, Execução, Revisão e Atualização do Plano Municipal de Educação.

- Instituída pela **PORTARIA Nº 049/GAB/SMECEL/VG/2017**, de 12 de abril de 2017, publicada em 17/04/2017 no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso.
- **Composição:**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - Gonçalina Auxiliadora Leite Rondon.

Câmara dos Vereadores - Comissão de Educação - Ícaro Gibran Reveles

Conselho Municipal de Educação – Ludemila Izabel da Silva

Fórum Municipal de Educação - Maria Aparecida de Arruda Cortez

Ministério Público – Mauro Poderoso de Souza

**EQUIPE TÉCNICA DO PME** – responsável pelo Monitoramento, Avaliação da Execução, Revisão e Atualização do Plano Municipal de Educação – PME

- Instituída pela **PORTARIA Nº 048/GAB/SMECEL/VG/2017**, de 12 de abril de 2017, publicada em 17/04/2017 no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso.
- **Composição:**

Benedita Santana Ponce

Cláudia Aparecida dos Santos Valadares

Ednéia Domingas de Miranda

Odinéia Terezinha Prado Oliveira

Rita Mara de Arruda Cortez

Rodolfo César Corrêa da Costa

Rosana Fátima de Arruda

Vanilda Carvalho Mendes (COLABORADORA)

Várzea Grande – MT, 21 de novembro de 2017.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER –  
SMECEL/VG

## Sumário

<b>APRESENTAÇÃO .....</b>	<b>4</b>
<b>1. ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO MONITORAMENTO: .....</b>	<b>8</b>
<b>2. METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OBSERVADAS NO PERÍODO 2016 E 2017.....</b>	<b>9</b>
I. Meta sobre Educação Infantil.....	9
II. Meta sobre Educação Especial/Inclusiva.....	46
III. Meta sobre Ensino Médio .....	66
VI Meta sobre a Valorização do Professor .....	77
IV. Meta sobre a Gestão Democrática.....	93
V. Meta sobre o Financiamento da Educação .....	Erro! Indicador não definido.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER –  
SMECEL/VG

## APRESENTAÇÃO

A Lei Nº 4.102/2015 que instituiu o Plano Municipal de Várzea Grande –PME/VG, abrange o Sistema Municipal de Ensino, para o decênio de 2015 a 2025 estabelecendo, de imediato, treze desafios descritos como diretrizes do PME, dentre eles a superação do analfabetismo. Para que as diretrizes se efetivem, no artigo terceiro afirma-se o seguinte: “[...] deverão ser cumpridas no prazo de vigência deste PME [...].” Ou seja, o Poder Executivo Municipal deverá dispendar esforço e empenho na organização orçamentária com vistas a atender as diretrizes e metas do PME.

Com força de lei, o PME estabelece 26 metas e 214 estratégias ao todo para serem atendidas num prazo de dez anos. Os principais desafios do plano assim como do PNE estão relacionados à evolução dos indicadores de educação infantil, alfabetização e inclusão, à formação continuada dos professores e a expansão da alfabetização do ensino fundamental aos jovens e adultos. As 26 metas atendem aos indicadores da Educação Infantil ao Ensino Fundamental nas modalidades da Educação Especial, Educação de Jovens e Adultos, Educação à Distância, Ensino Profissionalizante... Além de atender a questões importantes como a Educação Étnico-racial, Ambiental, Plano de Carreira do Magistério, Financiamento e Gestão Escolar.

Em análise, observa-se que a Lei Nº 4.102, de 08 de outubro de 2015 – Plano Municipal de Educação de Várzea Grande – PME/VG não descreve os caminhos do diagnóstico e histórico da construção dos dados censitários para dar fundamento à elaboração das metas e estratégias.

Buscando nos arquivos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SMECEL/VG encontramos pasta catálogo com documentos reportando a organização dos Grupos de Trabalho (GTs) e aos textos base. Partindo dessas informações, acreditamos ser significativo acrescentar a lei, o histórico e informações sobre a construção dos indicadores de cada meta e respectivas estratégias.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER –  
SMECEL/VG**

Para que haja a análise das metas no PME, estabeleceu-se a participação de diferentes instâncias representativas na Equipe de Trabalho e Comissão de Coordenação, que tem por objetivo: - analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas; - analisar e propor a ampliação progressiva do investimento público em educação, podendo ser revista para atender as necessidades financeiras visando o cumprimento das metas do plano e o texto da lei deixa claro que os dados de acompanhamento e avaliação do PME deverão ser atualizados e disponibilizados em um sistema de informatização para acompanhamento educacional, contudo, ainda hoje as informações são organizadas manualmente, o que dificulta a avaliação e o monitoramento das 26 metas e respectivas estratégias.

É importante mencionar que o artigo 190 da Lei Orgânica Municipal determina que

O Município aplicará, anualmente, nunca menos de 30% (trinta por cento) resultante de impostos, inclusive o proveniente de transferência na manutenção e desenvolvimento do ensino. Parágrafo único. Nos casos de anistia fiscal ou incentivos fiscais de qualquer natureza, fica o poder público proibido de incluir o percentual destinado à educação.

Nesse sentido, o Compromisso é reafirmado pela administração municipal na homologação da Lei Nº 4.102/2015, que traz garantias quanto ao financiamento da Educação e defini em 30% à destinação da arrecadação dos impostos a educação.

O Plano Plurianual (PPA) – que traz as diretrizes, objetivos e metas de médio prazo da administração pública municipal com vigência de quatro anos e a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA estabelecem o investimento público em áreas prioritárias da administração pública municipal, entre as quais se destaca a Educação, assegurando a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do PME, a fim de viabilizar sua plena execução.

Segundo o PME, em seu artigo 11 parágrafo 1º, deverá o gestor público, num prazo de 6 (seis) meses após a publicação da Lei, criar o Comitê de Articulação Intersetorial, com representantes do Poder Executivo Municipal, Estadual, Federal, Conselho Municipal de Educação, Secretarias Municipal e Estadual de Educação, Secretaria Municipal da Fazenda,



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SMECEL/VG**

Comissão de Educação da Câmara Municipal de Várzea Grande que junto com a sociedade e com o Fórum Municipal de Educação construirá e publicará num prazo de 01 (um) ano o plano articulado de trabalho para a implementação do Regime de colaboração, respeitadas as atribuições legais entre os ente federado citado no PME.

O objetivo do Comitê de Articulação Intersetorial será de planejar e pactuar as ações de colaboração técnica e financeira para a execução das metas e estratégias contidas no Anexo Único da Lei 4.101/2015 –PME/VG

O Fórum Municipal de Educação órgão responsável por acompanhar e avaliar o PME deverá, a cada dois anos no período de vigência do plano, organizar equipe de estudo para verificar a evolução das metas e, pelo menos, realizar duas conferências municipais de educação a cada quatro anos até o final da vigência do plano com a finalidade de avaliar e monitorar sua execução.

A SMECEL/VG, órgão responsável pela execução e monitoramento do PME – VG em 17 de abril de 2017 publicou as Portarias Nº 49/GAB/SMECEL/VG/2017 constituindo a comissão responsável pela Coordenação, Monitoramento, Avaliação, Execução, Revisão e Atualização do Plano Municipal de Educação de Várzea Grande, com os representantes dos seguintes órgãos:

- Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SMECEL/VG;
- Câmara Municipal – Comissão de Educação;
- Conselho municipal de Educação – CME/VG;
- Fórum Municipal de Educação e;
- Ministério Público.

A Portaria nº 48/GAB/SMECEL/VG/2017, que constituiu a Equipe Técnica responsável pelo Monitoramento, Avaliação da Execução, Revisão e Atualização do PME – VG instruiu a formação da equipe técnica com os servidores abaixo relacionados:

Benedita Santana Ponce  
Cláudia Aparecida dos Santos Valadares  
Ednéia Domingas de Miranda



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SMECEL/VG**

Odinéia Terezinha Prado Oliveira  
 Rita Mara de Arruda Cortez  
 Rodolfo César Corrêa da Costa  
 Rosana Fátima de Arruda

Para sistematizar a organização e metodologia do monitoramento, a Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer de Mato Grosso – SEDUC/MT solicitou para 02 (dois) encontros, com membros representantes da Equipe Técnica e da Comissão de Coordenação Monitoramento, Avaliação, Revisão e Atualização do Plano Municipal de Educação. A partir das orientações dadas nos dois encontros, fez-se uma agenda para a Equipe Técnica e outra para a Comissão de Coordenação como forma de viabilizar o trabalho. Estabeleceu-se que a Equipe Técnica fizesse todo o levantamento das informações necessárias ao Monitoramento e Avaliação do PME, produzindo, ao final do processo, relatório anual do Monitoramento do PME/VG. Posteriormente ao relatório a Comissão de Coordenação avaliará o documento.

A metodologia de trabalho foi definida segundo a disponibilidade de tempo e agenda de trabalho. Assim, cada membro ficou responsável por uma ação, e a cada encontro ocorria à sistematização após deliberações das informações colhidas. Contudo, no preenchimento da ficha B e escrita das Notas Técnicas, a Equipe encontrou dificuldade para sistematização pois as Notas Técnicas tinham um volume considerável de informações que demandava disponibilidade de tempo e precisão técnica.

Diante das dificuldades, as reuniões aconteceram, porém, as ações não foram sendo concluídas. A Equipe encaminhou para a SEDUC, IBGE, Secretaria de Planejamento e setor financeiro da SMECEL documento solicitando informações e dados para análise e preenchimento dos indicadores da ficha C, contudo as informações não chegaram como se esperava.

Outro empecilho foi com relação aos dados do MEC para a construção dos indicadores sociais. Conforme o Plano Nacional de Educação - PNE, o INEP seria o órgão responsável por atualizar, fornecer informações e dados referentes à educação para que os municípios construíssem seus indicadores, mas não o fez. Diante das situações adversas, a Equipe se



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER –  
SMECEL/VG

organizou e, dentro das possibilidades, construiu parâmetros de análises com as informações dispostas.

## 1. ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO MONITORAMENTO:

A Equipe de Trabalho reuniu-se para a Avaliação e o Monitoramento do PME, todavia, pela ausência de informações de alguns setores na coleta de dados, a agenda ficou prejudicada, não correspondendo em tempo hábil à sua execução.

Abaixo agenda da Equipe Técnica e Comissão Coordenadora:

AGENDA DE TRABALHO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO - PME			
ETAPAS	AÇÃO	RESPONSÁVEIS	PRAZOS
Organização do trabalho	Instituir equipe técnica de monitoramento e avaliação do PME.	Dirigente Municipal	30/09/2016
	Instituir comissão coordenadora de Monitoramento e Avaliação do PME	Dirigente Municipal	30/09/2016
	Elaboração e envio da ficha A	Equipe Técnica	03/10/2016
	Capacitação da Comissão Coordenadora e Equipe Técnica	Técnicos que participaram da formação Monitoramento e Avaliação PME	07/10/2016
	Elaborar cronograma de atividades da Equipe Técnica	Equipe Técnica	11/10/2016
	Elaborar cronograma de atividades da Comissão Coordenadora	Comissão Coordenadora	11/10/2016
Estudo do PME	Estudar o Plano Municipal de Várzea Grande – PME	Equipe Técnica e Comissão Coordenadora	18/11/2016
Monitorar continuamente as Metas e Estratégias do PME	Preencher a ficha B Preencher a ficha C	Equipe Técnica	18/11/2016
	Elaborar as Notas Técnicas necessárias	Equipe Técnica	16/12/2016
	Elaborar relatório da análise técnica do PME	Equipe Técnica	10/02/2017
	Encaminhar Fichas e Relatório da Análise Técnica do PME para O Dirigente Municipal de Educação	Equipe Técnica	13/02/2017



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER –  
SMECEL/VG**

	Encaminhar Fichas e Relatório de Análise Técnica do PME para a Comissão Coordenadora	Dirigente Municipal de Educação	13/02/2017
	Estudo do Relatório da Análise Técnica do PME	Comissão Coordenadora	13/03/2017
<b>Avaliar periodicamente o Plano Municipal de Educação</b>	Realizar a avaliação do PME juntamente com as instâncias constantes no artigo 5º do PME	Equipe Técnica Comissão Coordenadora Dirigente Municipal de Educação	11/09/2017
	Elaborar Relatório de Avaliação do PME	Instâncias constantes no artigo 5º do PME	11/10/2017
	Sistematização dos Relatórios de Avaliação anuais para a realização da Conferência Municipal	Equipe Técnica e Comissão Coordenadora	Outubro de 2018

**2. METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OBSERVADAS NO PERÍODO  
2016 E 2017.**

**I. Meta sobre Educação Infantil**

**META 1** - Ampliar, progressivamente, a oferta de Educação Infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 70% (setenta por cento) das crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade até o final da vigência deste Plano.

Indicador (nº01)	ANO 2016		
	Descrição do indicador		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	Número da população de 0 a 3 que frequenta a escola (número de crianças atendidas/ Número da população de 0 a 3 X 100)		
5,24%	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL * Base 2014	17,60%	<a href="http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php</a>
	DADO MUNICÍPAL **2016	12,91%	Censo Escolar 2016
	DADO MUNICÍPAL **2017	13,82	Legislação e Normas/SMECEL/2017



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER –  
SMECEL/VG

**META 2** - Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4(quatro) a 5(cinco) anos de idade.

ANO 2016			
Indicador (nº)	Descrição do indicador		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
31%	DADO OFICIAL * Base 2014	<b>69,00%</b>	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICÍPAL 2016 **	<b>85,00%</b>	Censo Escolar2016
	DADO MUNICÍPAL 2017 **		<b>Sem dados</b>

Das estratégias propostas da meta 01, as que não foram executadas são referentes ao tempo integral, construção e reformas de Centros de Educação Infantil. Com a possibilidade de em 2019 a CMEI Izabel Pinto de Campos atender às crianças com menos de 2 anos. O município não tem o levantamento da demanda reprimida, mas tem atendido a todos os que buscam vagas.

Para atingir a meta 01 de 70% colocada no PME, é necessário um crescimento de 52,4% partindo dos 17,6% que já atendemos em 2015. Isso significa um crescimento de 5,24% para cada ano até 2025, o que representa um aumento de 859 matrículas, em termos de infraestrutura, é necessário aproximadamente a construção de 6 (seis) Centros Municipais de Educação Infantil – CMEIS com no mínimo 140 vagas em período integral.

Com relação a pré-escola, houve crescimento de 16% no atendimento de matrícula, o que corresponde a 85% de atendimento em 2016. Como a Meta 2 preconiza a obrigatoriedade e universalização do atendimento de 4 e 5 anos, conforme PNE, o município para atingir em 2017 a universalização precisa oferecer 1322 vagas, de acordo com a base de cálculo (número de matrícula censo escolar 2016 – 7469/população censo 2010 – 8791)x 100.(melhorar a redação – confuso)



---

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER –  
SMECEL/VG

(número de matrícula censo escolar 2017 – 7469/população censo 2010 – 8791)x 100.(melhorar a redação – confuso)

No ano de 2017, alugou-se salas anexas e efetivou-se assinaturas de Convênios com Instituições Filantrópicas para atendimento à demanda da Educação Infantil, além de inaugurar uma Unidade de Ensino “Escola Maria Elisa” que, em 2018, ofertará aproximadamente 250 vagas.

Para 2018, está previsto de construção de mais 15 Unidades de Ensino, visando a universalização da pré-escola.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SMECEL/VG

ESTRATÉGIAS PARA META 1 E 2 – ANÁLISE REFERENTE ANO 2016 E 2017						
ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIPÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS 2016	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS 2017	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
01	2025	2- Criar, na estrutura da SMECEL, um sistema de acompanhamento e monitoramento do acesso e da permanência das crianças na Educação Infantil, em especial dos benefícios de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.	<b>2089 - Manutenção da Educação Infantil- PPA/LDO/LOA</b>	Sim	<b>2089 - Manutenção da Educação Infantil- PPA/LDO/LOA</b>	Sim
02	2025	1- Realizar,	<b>2089 – Manutenção</b>	Sim	<b>2089 – Manutenção da</b>	Sim



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SMECEL/VG

		semestralmente, levantamento da demanda da população de 0(zero) a 3(três) anos de idade como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda.	<b>da Educação Infantil- PPA/LDO/LOA-2162 FUNDEB/40</b>		<b>Educação Infantil- PPA/LDO/LOA-2162 FUNDEB/40</b>	
ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRÍÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS 2016	ESTRATÉGIA REALIZADA/ NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO 2016	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS 2017	ESTRATÉGIA REALIZADA/ NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO 2017
03	2025	3- Garantir atendimento à Educação Infantil, conforme os parâmetros nacionais de qualidade para essa etapa.	2181- Manutenção em cargo do ensino infantil FUNEB 60% / 2182 - Manutenção em cargo do ensino infantil FUNEB 40%/ 2286 - Manutenção dos CMEIs na Educação Infantil /PPA/LOA/LDOPPA/	Sim	2181- Manutenção em cargo do ensino infantil FUNEB 60% / 2182 - Manutenção em cargo do ensino infantil FUNEB 40%/ 2286 - Manutenção dos CMEIs na Educação Infantil /PPA/LOA/LDOPPA/LDO/LOA	Sim



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SMECEL/VG

			LDO/LOA			
04	2025	4- Ampliar, progressivamente, o acesso à Educação Infantil em tempo integral a todas as crianças de 01 ano e meio a 05 anos de idade	<b>2089 -Manutenção da Educação Infantil- PPA/LDO/LOA - 2181- Manutenção em cargo do ensino infantil FUNEB 60% / 2182 - Manutenção em cargo do ensino infantil FUNEB 40% /PPA/LOA/LDO</b>	Não	<b>2089 - Manutenção da Educação Infantil- PPA/LDO/LOA -2181- Manutenção em cargo do ensino infantil FUNEB 60% / 2182 - Manutenção em cargo do ensino infantil FUNEB 40% /PPA/LOA/LDO</b>	Não
05	2025	10- Efetivar políticas públicas de Educação Infantil, atendendo às especificidades dos quilombolas, indígenas, ribeirinhos, do campo e da zona urbana central e periférica, respeitando as legislações específicas.	<b>2181- Manutenção em cargo do ensino infantil FUNEB 60% / 2182 - Manutenção em cargo do ensino infantil FUNEB 40%/ 2286 - Manutenção dos CMEIs na Educação Infantil/PPA/LOA/LDOPPA/LDO/LOA</b>	Sim	<b>2181- Manutenção em cargo do ensino infantil FUNEB 60% / 2182 - Manutenção em cargo do ensino infantil FUNEB 40%/ 2286 - Manutenção dos CMEIs na Educação Infantil/PPA/LOA/LDOPPA/LDO/LOA</b>	Sim



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SMECEL/VG

06	2025	5- Elaborar, implantar e avaliar proposta curricular para a Educação Infantil que respeite a Diversidade Étnico-Racial e a Educação Ambiental.	<b>2181- Manutenção em cargo do ensino infantil FUNEB 60% / 2182 - Manutenção em cargo do ensino infantil FUNEB 40% /PPA/LOA/LDO</b>	Sim	<b>2181- Manutenção em cargo do ensino infantil FUNEB 60% / 2182 - Manutenção em cargo do ensino infantil FUNEB 40% /PPA/LOA/LDO</b>	Sim
07	2025	11-Ampliar políticas públicas de financiamento e distribuição de materiais pedagógicos para Educação Infantil.	<b>2182 - Manutenção em cargo do ensino infantil FUNEB 40%/2089 - Manutenção da Educação Infantil- PPA/LDO/LOA/ Brasil Carinhoso</b>	Sim	<b>2182 - Manutenção em cargo do ensino infantil FUNEB 40%/2089 - Manutenção da Educação Infantil- PPA/LDO/LOA/ Brasil Carinhoso</b>	Sim

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRÍÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS 2016	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO 2016	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS 2017	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO 2017
08	2025	8- Garantir, a partir da vigência deste Plano,	<b>2283 - Manutenção do PNAE na educação</b>	Sim	<b>2283 - Manutenção do PNAE na educação</b>	Sim



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SMECEL/VG

		alimentação escolar de qualidade para crianças atendidas na Educação Infantil, respeitando seu tempo de permanência nas instituições públicas do município, por meio da colaboração da União e do Estado.	<b>Infantil/PPA/LDO/LO A</b>		<b>Infantil/PPA/LDO/LO A</b>	
09	2025	6- Garantir complementação do valor nutricional da alimentação escolar, estipulado em 70% para os	<b>2283 - Manutenção do PNAE na educação Infantil/PPA/LDO/LO A</b>	Sim	<b>2283 - Manutenção do PNAE na educação Infantil/PPA/LDO/LO A</b>	Sim



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SMECEL/VG

		Centros de Educação Infantil que funcionam em período integral e de 40% para os que funcionam em período parcial				
10	2025	7- Participar de programas de orientação e apoio às famílias realizadas pela área de saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de 0 a 3 anos de idade.	<b>Não se aplica</b>	<b>Sim</b>	<b>Não se aplica</b>	<b>Sim</b>
11	2025	9- Garantir profissionais	<b>2181- Manutenção em cargo do ensino</b>	<b>Não</b>	<b>2181- Manutenção em cargo do ensino</b>	<b>Não</b>



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SMECEL/VG

		<p>habilitados em Arte e Educação Física para atender os alunos da Educação Infantil de 4 e 5 anos de idade, conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional/LDBEN .</p>	<p><b>infantil FUNEB 60% / 2182 - Manutenção em cargo do ensino infantil FUNEB 40% /PPA/LOA/LDO</b></p>		<p><b>infantil FUNEB 60% / 2182 - Manutenção em cargo do ensino infantil FUNEB 40% /PPA/LOA/LDO</b></p>	
--	--	--	---	--	---	--



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER –  
SMECEL/VG**

O município tem 19 Unidades de ensino atendendo crianças de 2 (dois) à 5 (cinco) anos.

Das estratégias propostas da meta 01, as que não foram executadas são referentes ao tempo integral, construção e reformas de Centros de Educação Infantil, com a possibilidade de em 2018 a CMEI Izabel Pinto de Campos atender a crianças a partir de 2 anos. O município não tem o levantamento da demanda reprimida, mas tem atendido a todos os que buscam vagas.

Para atingir a meta 01 de 70% colocada no PME, é necessário um crescimento de 52,4% partindo dos 17,6% que já atendemos em 2015. Isso significa um crescimento de 5,24% para cada ano até 2025, o que representa um aumento de 859 matrículas. Em termos de infraestrutura, é necessário a construção de aproximadamente 6 CMEIs com no mínimo 140 vagas em período integral.

Considerando que os recursos financeiros e programas estabelecidos destinados a Educação Infantil ainda são insuficientes para atender a demanda o município, diante do indicador: "Número da população de 0 a 3 que frequenta a escola, busca alinhar-se ao percentual de 50% do PNE, segundo nota técnica construída.

Com relação a estratégia 1.1 e 2.1, idênticas: "Criar, na estrutura da SMECEL, um sistema de acompanhamento e monitoramento do acesso e da permanência das crianças na Educação Infantil, em especial dos benefícios de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância", o município se organiza para que em 2018 seja implementado um sistema de monitoramento de acesso e permanência mais eficaz. A Gerência de Legislação e Normas tem acompanhado o acesso e permanência, porém de maneira parcial porque não possui os dados dos beneficiários dos programas de transferência de renda, informação esta a conseguir na Promoção Social.

O quadro pessoal de profissionais da creche e pré-escola é composto por efetivos e contratados resultantes de processo seletivo e contagem de pontos. Os professores que atuam têm formação em pedagogia e os Técnicos em Desenvolvimento Infantil têm formação mínima ensino médio, embora muitos com formação em diversas áreas da licenciaturas.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER –  
SMECEL/VG

Como orientativo da práxis curricular na Educação Infantil, foram efetivadas a divulgação do Referencial Curricular através de distribuição de exemplares via email e impressão, e formação continuada com foco na qualidade do ensino aprendizagem.

Desde 2014, as 19 CMEIs e duas escolas que atendem a Educação Infantil receberam material pedagógico como forma de fortalecer a prática pedagógica e respeitar o desenvolvimento infantil.

A estratégia que trata da distribuição e garantia da qualidade da merenda escolar está sendo cumprida, não sendo registrada nos anos de 2016 e 2017 nenhuma irregularidade.

## I. Meta sobre Ensino Fundamental

**META 3** - Garantir universalização(acesso e permanência com sucesso) do ensino fundamental de 09 anos a 100% da população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade, com melhoria na qualidade do processo de ensino até o último ano de vigência deste Plano, em ação conjunta com a União e o Estado, como propõe o Plano Nacional de Educação/PNE

		<b>Descrição do indicador</b>	
Indicador 3A	3A -Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola, ou que já concluiu o Ensino Fundamental		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
0,41%	DADO OFICIAL Base 2014	95,90%	<b>Censo Demográfico 2010 – IBGE</b>
	DADO MUNICIPAL 2016	94,76%	<b>Censo Escolar 2016</b>
	DADO MUNICIPAL 207		<b>Sem dados</b>
Indicador 3B	<b>Descrição do indicador</b> <b>3B- Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.</b>		
META PREVISTA	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER –  
SMECEL/VG

PARA O PERÍODO			
3,62%	DADO OFICIAL Base 2014	63,8%	<u>INEP - PNE MOVIMENTO 2014</u>
	DADO MUNICIPAL 2016		<b>Sem dados</b>
	DADO MUNICIPAL 2017		<b>Sem dados</b>

**META 4 – Identificar, no primeiro ano de vigência deste Plano, as causas do insucesso escolar, visando erradicar as taxas de abandono e reprovação no ensino fundamental.**

Indicador 4A	Descrição do indicador		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
7,2%	DADO OFICIAL Base 2014		
	DADO MUNICIPAL 2016	7,2%	<a href="http://ana.inep.gov.br/ANA/">http://ana.inep.gov.br/ANA/</a>
	DADO MUNICIPAL 2017		<b>Sem dados finais</b>
Indicador 4B	Descrição do indicador		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER –  
SMECEL/VG

<b>0,57%</b>	DADO OFICIAL Base 2014		
	DADO MUNICÍPAL 2016	0,5%	<a href="http://ana.inep.gov.br/ANA/">http://ana.inep.gov.br/ANA/</a>
	DADO MUNICÍPAL 2017		<b>Sem dados finais</b>
Indicador 4 C	<b>Descrição do indicador</b> Percentual de alunos com distorção idade-série na Rede pública municipal de ensino (5º Ano do Ensino Fundamental)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
<b>14,70%</b>	DADO OFICIAL* Base 2014		
	DADO MUNICÍPAL **2016	14,70%	<a href="http://ana.inep.gov.br/ANA/">http://ana.inep.gov.br/ANA/</a>
	DADO MUNICÍPAL 2017		<b>Sem dados finais</b>
Indicador 4D	<b>Descrição do indicador</b> Percentual de alunos que já reprovaram na Rede pública municipal de ensino (9º Ano do Ensino Fundamental)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
<b>1,90%</b>	DADO OFICIAL* Base 2014		
	DADO MUNICÍPAL **2016	1,90%	<a href="http://ana.inep.gov.br/ANA/">http://ana.inep.gov.br/ANA/</a>
	DADO MUNICÍPAL 2017		<b>Sem dados finais</b>
Indicador 4E	<b>Descrição do indicador</b> Percentual de alunos que abandonaram ou evadiram da escola alguma vez na Rede pública municipal de ensino (9º Ano do Ensino Fundamental)		



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER –  
SMECEL/VG

META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
<b>4,9% de decréscimo</b>	DADO OFICIAL Base 2014		
	DADO MUNICÍPAL 2016	4,9%	<a href="http://ana.inep.gov.br/ANA/">http://ana.inep.gov.br/ANA/</a>
	DADO MUNICÍPAL 2017		<b>Sem dados finais</b>
Indicador 4F	<p><b>Descrição do indicador</b> Percentual de alunos com distorção idade-série na Rede pública municipal de ensino (9º Ano do Ensino Fundamental)</p>		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
<b>20,70% de decréscimo</b>	DADO OFICIAL Base 2014		
	DADO MUNICÍPAL 2016	20,70%	<a href="http://ana.inep.gov.br/ANA/">http://ana.inep.gov.br/ANA/</a>
	DADO MUNICÍPAL 2017		<b>Sem dados finais</b>

**META 5 - Alfabetizar, na perspectiva do letramento, 100% das crianças matriculadas na rede municipal de ensino, até o final do 3º ano do Ensino Fundamental**

Indicador 5A	<p><b>Descrição do indicador</b> <b>Percentual de alunos com proficiência insuficiente em leitura ( Nível 1 e 2)</b></p>	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER –  
SMECEL/VG

	DADO OFICIAL Base 2014	20,5%	INEP - PNE MOVIMENTO 2014 -
	DADO MUNICÍPAL 2016	56,8%	<a href="http://ana.inep.gov.br/ANA/">http://ana.inep.gov.br/ANA/</a>
	DADO MUNICÍPAL 2017		<b>Sem dados finais</b>

Indicador 5B	Descrição do indicador <b>Percentual de alunos com proficiência insuficiente em Escrita (Nível 1, 2 e 3)</b>		
	META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
<b>35,94% decréscimo</b>	DADO OFICIAL Base 2014	37%	INEP - PNE MOVIMENTO 2014 -
	DADO MUNICÍPAL 2016	35,94%	<a href="http://ana.inep.gov.br/ANA/">http://ana.inep.gov.br/ANA/</a>
	DADO MUNICÍPAL 2017		<b>Sem dados finais</b>
Indicador 5C	Descrição do indicador <b>Percentual de alunos com proficiência insuficiente em Matemática (Nível 1 e 2)</b>		
	META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
<b>61,11</b>	DADO OFICIAL Base 2014	66,2%	INEP - PNE MOVIMENTO 2014 -
	DADO MUNICÍPAL 2016	61,11%	5.5
	DADO MUNICÍPAL 2017		<b>Sem dados finais</b>

**META 6 - Elevar, em 100%, a qualidade da educação básica, com melhoria do ensino e da aprendizagem de todos os alunos, até o final da vigência deste Plano.**

Indicador 6A	Descrição do indicador <b>Média do IDEB nos Anos Iniciais</b>	
META	META ALCANÇADA NO	FONTE DO INDICADOR

Prefeitura Municipal de Várzea Grande – [www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br)

Paço Municipal Couto Magalhães

Avenida Castelo Branco, 2500 – Várzea Grande – Mato Grosso – Brasil

CEP: 78125-700 – Fone: (65) 3688-8000



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER –  
SMECEL/VG

PREVISTA PARA O PERÍODO	PERÍODO		
	DADO OFICIAL Base 2014	4,7%	INEP - PNE MOVIMENTO 2014 -
	DADO MUNICÍPAL 2016	5,2%	IDEB.INEP.GOV.BR -
5.5	DADO MUNICÍPAL 2017		<b>Sem dados finais</b>

Indicador 6B	Descrição do indicador Média do IDEB nos Anos Finais		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL Base 2014	4,1%	INEP - PNE MOVIMENTO 2014 -
	DADO MUNICÍPAL 2016	4,1%	INEP - PNE MOVIMENTO 2014 -
4.9	DADO MUNICÍPAL 2017		
Indicador 6C	Descrição do indicador Percentual de professores com formação continuada em língua portuguesa e matemática. Nº de formação ofertada /nº de professores participantes		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL Base 2014		Sem dados
	DADO MUNICÍPAL		Sem dados



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER –  
SMECEL/VG

	2016		
100%	DADO MUNICIPAL 2017	11,22%	SAD/VG/MT/2017 NTM - SMECEL/VG/ 2017

**META 7- Aferir a qualidade do ensino e da aprendizagem em 100% da rede pública de ensino, até 2016.**

Indicador 7A			Descrição do indicador Média da avaliação dos Anos Iniciais				
META PREVISTA PARA O PERÍODO			META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR		
	100%		DADO OFICIAL Base 2014		Sem dados		
	100%		DADO MUNICIPAL 2016		Sem dados		
100%	DADO MUNICIPAL 2017			Sem dados			
Indicador 7B	Descrição do indicador Média da avaliação dos Anos Finais						
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR				
	DADO OFICIAL Base 2014			Sem dados			
	DADO MUNICIPAL 2016			Sem dados			
100%	DADO MUNICIPAL 2017			Sem dados			

**META 8 - implantar escolas de tempo integral, atingindo um percentual de 5% do total de unidades de ensino que atendem a educação básica no primeiro ano de vigência do PME/VG, aumentando, gradativamente, até que se atinja a totalidade da rede até 2025.**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER –  
SMECEL/VG**

Indicador 8A	Descrição do indicador		
	Percentual de escolas com ao menos um aluno com permanência de sete horas no mínimo em atividades escolares		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
5%	DADO OFICIAL Base 2014	78,9%	INEP - PNE MOVIMENTO 2014
	DADO MUNICÍPAL 2016	69,37%	<a href="http://portal.inep.gov.br/web/quest/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica">http://portal.inep.gov.br/web/quest/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica</a>
5%	DADO MUNICÍPAL 2017		Sem dados

**META 9 – Reduzir a taxa de analfabetismo da população com 15 (quinze anos) ou mais em 30% até 2018 e, até o final da vigência deste Plano, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.**

Indicador 9A	Descrição do indicador		
	Taxa de analfabetismo da população de 15 anos de idade ou mais		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
30%	DADO OFICIAL Base 2014	20,5%	INEP - PNE MOVIMENTO 2014
	DADO MUNICÍPAL 2016		Sem dados
	DADO MUNICÍPAL 2017		Sem dados
Indicador 9B	Descrição do indicador		
	Taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER –  
SMECEL/VG

<b>100%</b>	DADO OFICIAL Base 2014	<b>94,1%</b>	<b>INEP – PNE MOVIMENTO 2014</b>
	DADO MUNICIPAL 2016		<b>Sem dados</b>
	DADO MUNICIPAL 2017		<b>Sem dados</b>
Indicador 9C	<b>Descrição do indicador</b> Taxa de analfabetos funcionais da população de 15 anos de idade ou mais		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
<b>0%</b>	DADO OFICIAL Base 2014	<b>20,5%</b>	<b>INEP – PNE MOVIMENTO 2014</b>
	DADO MUNICIPAL 2016		<b>Sem dados</b>
	DADO MUNICIPAL 2017		<b>Sem dados</b>

**META 10 - Elevar a escolaridade média da população acima de 15 anos, de modo a alcançar, em cinco anos, 70% e, em dez anos, 100% da demanda potencial a ser atendida até o término da vigência deste Plano.**

Indicador 10A	<b>Descrição do indicador</b> Taxa de escolaridade média da população na faixa etária acima de 15 anos.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
<b>70%</b>	DADO OFICIAL Base 2014		Sem dados
	DADO MUNICIPAL 2016		Sem dados



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER –  
SMECEL/VG

DADO MUNICIPAL 2017			
Indicador 10B	<b>Descrição do indicador</b> Demanda absoluta potencial atendida		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
100%	DADO OFICIAL Base 2014	<b>Sem dados</b>	
	DADO MUNICIPAL 2016	814	<a href="http://portal.inep.gov.br/web/quest/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica">http://portal.inep.gov.br/web/quest/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica</a>
	DADO MUNICIPAL 2017		<b>Sem dados</b>

Para dinamizar o relatório optou-se pelo agrupamento das metas 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 que tratam do Ensino fundamental e buscam garantir a universalização do atendimento, qualidade e a elevação de escolaridade da faixa etária acima de 15 anos até a vigência do plano, definida na meta 10.

A meta 3 de acordo com o indicador 3 A não demonstrou evolução no indicador, porém o município atendeu a todos que buscaram vaga, matrícula. Para o indicador 3B não há dados a ser mensurados para que o município consiga realizar o monitoramento, contudo em 2014 registra-se 63,8% pelo Observatório PNE o percentual de alunos o Ensino Fundamental concluído.

A meta 4 tem como indicadores o acompanhamento do número de alunos que já reprovaram e evadiram da Rede pública municipal de ensino nos 5º e 9º Anos do Ensino Fundamental. No ano de 2016 e 2017 foram organizadas ações pontuais na SMECEL buscando fortalecer as unidades de ensino com formação continuada em metodologias para práticas bem-sucedidas e monitoramento do desempenho escolar dos alunos por bimestres.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SMECEL/VG**

Foram realizadas parcerias com órgãos que ajudam no combate a violência na escola como: polícia Militar (Cultura de Paz, PROERD) e Ministério Público (Projeto Fortalecer)

Em 2014, a Prova ANA (Meta 5) apresentou 59,1% como resultado para o nível 1 e 2 de proficiência insuficiente em leitura, e 40,91 no nível 3 e 4 de proficiência suficiente em leitura. Em comparativo a 2016 o nível 1 e 2 de proficiência insuficiente em leitura diminuiu para 56,8%, e no nível 3 e 4 de proficiência suficiente em leitura, 43,2% um aumento de 2,29%. Observa-se um tímido crescimento em relação ao desempenho dos alunos do 3º ano, embora haja um esforço por parte da SMECEL na garantia dos direitos de aprendizagem, citando, por exemplo, as formações continuadas oferecidas nas disciplinas de português e matemática, acompanhamento pedagógico e monitoramento do desempenho dos alunos através do quadro demonstrativo do CBAC.

Ressalte-se que a prova Brasil não foi aplicada neste ano de 2017 e a Prova ANA deveria ser anualmente, porém ela ocorreu nos anos de 2013, 2014 e 2016, não sendo realizada a aplicação neste ano de 2017.

Na escrita o nível insuficiente em 2016 foi de 35,94% teve um pequeno declínio e o nível suficiente aumentou na mesma proporção, registrando 64,05% em 2016. Na matemática o nível insuficiente teve uma pequena queda ficando em 61,11% e para o suficiente registrase 38,90%.

Com relação ao IDEB anos iniciais o sistema público alcançou 5,2% o que está acima da média projeta pelo MEC, 5,0%. Os anos finais mantiveram o IDEB em 4,1%, contudo acima da meta projetada para 2015, 3,9%.

Os indicadores da meta 7 que indica para uma avaliação institucional não foi realizada, e está com o prazo vencido, porém as estratégias sinalizam para ações a partir de 2016. Verificar Nota técnica: alteração da redação de “rede pública” para “rede pública municipal” e sobre a ampliação do tempo. A base de cálculo do indicador 6C é (Nº total de professores – 1604/nº de professores participantes das formações continuadas – 180x100).

Na meta 8, no PNE Movimento registra o atendimento de 69,37%, porém em 2016 houve uma pequena queda no atendimento: das 160 Unidades Escolares do município, 111



---

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER –  
SMECEL/VG

têm atendimento em tempo integral. Não há informação do Censo Escolar para 2017 sobre as escolas em tempo integral.

As metas 9 e 10 estão em conformidade com os prazos estabelecidos neste PME/VG/MT com estratégias em execução, porém, não há dados oficiais para que se possa mensurar através dos indicadores propostos, neste período. A dificuldade em acompanhar estas metas também se dá porque o município atende a demanda quando os alunos estão matriculados no Ensino Fundamental ou EJA. A Secretaria Estadual de Educação atende a grande maioria dos alunos na faixa etária de 15 anos ou mais. Ver Nota Técnica para alinhar o inicio da redação da Meta 9 do PME ao PNE Meta 9. Ver Nota Técnica das metas 3,4,5,6,7,8,9, e 10 que incluem ao texto do Anexo I os indicadores correspondentes.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SMECEL/VG

Estratégias da META 3 – ANO REFERENCIA 2016 E 2017					
ESTRATÉGIAS	DESCRÍÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS 2016	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO 2016	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS 2017	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO 2017
3.1	3.3 Adotar, imediatamente após a aprovação deste Plano, medidas preventivas nos aspectos administrativo, pedagógico e organizacional, necessários para garantir ao aluno o acesso e a permanência na escola, sem nenhum tipo de discriminação ou preconceito.	1562/2087 - Manter atividades no Ensino Fundamental - Anos Finais/2088 - Manter atividades no Ensino Fundamental - Anos Finais /2188 - Manutenção e encargos da Educação Especial - 40% /PPA/LOA/LDO	Sim	1562/2087 - Manter atividades no Ensino Fundamental - Anos Finais/2088 - Manter atividades no Ensino Fundamental - Anos Finais /2188 - Manutenção e encargos da Educação Especial - 40% /PPA/LOA/LDO	Sim
3.2	3.1 Realizar, anualmente, em regime de colaboração com o Estado, chamada pública da população que se encontra fora da escola, por local de residência, identificando, inclusive, as diversidades e os motivos pelos quais estão sem estudar.	2087 - Manter atividades no Ensino Fundamental - Anos Finais/2088 - Manter atividades no Ensino Fundamental - Anos Finais/2089 - Manutenção da Educação Infantil - 2089 - Manutenção da Educação Infantil /PPA/LOA/LDO	Sim	2087 - Manter atividades no Ensino Fundamental - Anos Finais/2088 - Manter atividades no Ensino Fundamental - Anos Finais/2089 - Manutenção da Educação Infantil - 2089 - Manutenção da Educação Infantil /PPA/LOA/LDO	Sim



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SMECEL/VG

3.3	3.2 Atender à demanda de matrícula no ensino fundamental, conforme ações articuladas entre os entes federados.	2087 - Manter atividades no Ensino Fundamental - Anos Finais/2088 - Manter atividades no Ensino Fundamental - Anos Finais /PPA/LOA/LDO	Sim	2087 - Manter atividades no Ensino Fundamental - Anos Finais/2088 - Manter atividades no Ensino Fundamental - Anos Finais /PPA/LOA/LDO	Sim
-----	--	--	-----	--	-----

ESTRATÉGIAS DA META 4 – ANO REFERENCIA 2016 E 2017					
ESTRATÉGIAS	DESCRÍÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS 2016	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO 2016	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS 2017	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO 2017
4.1	4.3 Elaborar políticas educacionais, constando diretrizes político-pedagógicas para correção de fluxo escolar, com base em idade e capacidade, superando e reduzindo as taxas de abandono escolar e distorção idade-ano no município.	2087 - Manter atividades no Ensino Fundamental - Anos Finais/2088 - Manter atividades no Ensino Fundamental - Anos Finais/2183 - Manutenção e	Não	2087 - Manter atividades no Ensino Fundamental - Anos Finais/2088 - Manter atividades no Ensino Fundamental - Anos Finais/2183 - Manutenção e encargos Ensino	Não



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SMECEL/VG

		encargos Ensino Fundamental 60%/2184 Manutenção e encargos Ensino Fundamental 40% /PPA/LOA/LDO		Fundamental 60%/2184 Manutenção e encargos Ensino Fundamental 40% /PPA/LOA/LDO	
4.2	4.2 Implantar políticas e ações continuadas de combate a toda forma de violência na escola.	1562 - Implantar equipe de formação continuada. PPA/LDO/LOA	Sim	1562 - Implantar equipe de formação continuada. PPA/LDO/LOA	Sim
4.3	4.1 Promover ações conjuntas entre as Secretarias de Educação, de Saúde, Assistência Social, Meio Ambiente, Conselhos de Direitos, Conselhos Tutelares, Conselho Municipal de Educação e Promotorias da Infância e da Juventude, estabelecendo parcerias entre União, Estado e Município para o pleno atendimento das necessidades psicossociais, físicas e pedagógicas que influenciam na evasão e abandono dos estudantes do ensino	2087 - Manter atividades no Ensino Fundamental - Anos Finais/2088 - Manter atividades no Ensino Fundamental - Anos Finais /PPA/LOA/LDO	Sim	2087 - Manter atividades no Ensino Fundamental - Anos Finais/2088 - Manter atividades no Ensino Fundamental - Anos Finais /PPA/LOA/LDO	Sim



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SMECEL/VG

	fundamental, levando em consideração os aspectos sócio-histórico-ambientais.				
4.4	4.5 Garantir, obrigatoricamente a partir da aprovação deste Plano, professor de apoio pedagógico para todos os alunos com defasagem de aprendizagem. Mediante processo seletivo realizado após o processo de atribuição de classes e/ou aulas observando os critérios de avaliação, pontuação e perfil profissional.	Não contemplada	<b>Não</b>	Não contemplada	<b>Não</b>

ESTRATÉGIAS DA META 5 – ANO REFERENCIA 2016 E 2017					
ESTRATÉGIAS	DESCRÍÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS 2016	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO 2016	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS 2017	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO 2017
5.1	5.2 Elaborar política curricular para a educação básica e implantá-la na rede municipal de ensino.	2271 - Manutenção da EJA/2279 -Manutenção de atividades do Ensino Fundamental/2089 - Manutenção da Educação Infantil - PPA/LDO/LOA	<b>Sim</b>	2271 - Manutenção da EJA/2279 -Manutenção de atividades do Ensino Fundamental/2089 - Manutenção da Educação Infantil - PPA/LDO/LOA	<b>Sim</b>
5.2	5.1 Alfabetizar todas as crianças matriculadas até o terceiro ano do Ensino Fundamental.	Não contemplada	<b>Não</b>	Não contemplada	<b>Não</b>



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SMECEL/VG

5.3	5.3 Realizar conferência municipal de educação, a cada dois anos, para avaliar a política curricular para a educação básica.	2165 - Manutenção e encargos da SMECEL/PPA/LOA/LDO	Sim	2165 - Manutenção e encargos da SMECEL/PPA/LOA/LDO	Sim
-----	--	--	-----	--	-----

ESTRATÉGIAS DA META 6 – ANO REFERENCIA 2016 E 2017					
ESTRATÉGIAS	DESCRÍÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS 2016	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO 2016	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS 2017	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO 2017
6.1	6.2 Implantar, a partir da aprovação deste Plano, sistema informatizado de acompanhamento educacional que permita todos os registros referentes à educação.	Não contemplada	Não	Não contemplada	Não
6.2	Implantar, na SMECEL, a partir da aprovação deste Plano, um sistema de banco de dados educacionais, pedagógicos, administrativo, financeiro, patrimonial, de gestão de pessoas e legais.	Não contemplada	Não	Não contemplada	Não
6.3	6.6 Assegurar apoio financeiro e pedagógico a todas as unidades escolares, visando ao	2279 - Manter as atividades do Ensino Fundamental/2286 -	Sim	2279 - Manter as atividades do Ensino Fundamental/2286 -	Sim



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SMECEL/VG

	desenvolvimento significativo dos estudantes.	Manutenção dos CMEIs na Educação Infantil-PPA/LOA/LDO		Manutenção dos CMEIs na Educação Infantil-PPA/LOA/LDO	
6.4	6.1 Assegurar que nos Projetos Politico-Pedagógicos de todas as escolas de educação básica, em todas as modalidades, sejam contempladas as políticas curriculares.	Não se aplica	<b>Sim</b>	Não se aplica	<b>Sim</b>
6.5	6.5 Garantir a implantação dos laboratórios de informática e biblioteca, após a aprovação deste documento, em 100% das unidades escolares.	Não contemplada	<b>Não</b>	Não contemplada	<b>Não</b>
6.6	6.7 Garantir meios e espaços permanentes de divulgação, discussão e compartilhamento de experiências pedagógicas do Ensino Fundamental.	2165 - Manutenção e encargos da SMECEL/PPA/LOA/LDO	<b>Sim</b>	2165 - Manutenção e encargos da SMECEL/PPA/LOA/LDO	<b>Sim</b>
6.7	6.8 Admitir, imediatamente após a aprovação deste Plano, no quadro docente das unidades escolares, professores habilitados em Arte, Língua Estrangeira e Educação Física,	Não contemplada	<b>Não</b>	Não contemplada	<b>Não</b>



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SMECEL/VG

	nos anos iniciais.				
6.8	6.9 Instituir ações de incentivo ao exercício da cidadania na escola, por meio da implantação de grêmios estudantis nas unidades de ensino.	Não contemplada	Não	Não contemplada	Não
6.9	6.4 Garantir a todos os alunos da educação básica o direito de ensinar e aprender, com qualidade.	2183 - Manutenção e encargos Ensino Fundamental 60%/2184 Manutenção e encargos Ensino Fundamental 40% - PPA/LOA/LDO	Sim	2183 - Manutenção e encargos Ensino Fundamental 60%/2184 Manutenção e encargos Ensino Fundamental 40% - PPA/LOA/LDO	Sim
6.10	6.10 Realizar, após aprovação deste Plano, conferência para avaliar e definir a oferta do Ensino Fundamental.	Não contemplada	Não	Não contemplada	Não

**ESTRATEGIAS DA META 7 – ANO REFERENCIA 2016 E 2017**



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SMECEL/VG

ESTRATÉGIAS	DESCRÍÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS 2016	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO 2016	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS 2017	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO 2017
7.1	7.3 Elaborar e implantar a avaliação institucional trienal, a partir de 2016.	Não contemplada	<b>Não</b>	Não contemplada	<b>Não</b>
7.2	7.1 Instituir, bianualmente, Avaliação Municipal de Aprendizagem ao final de cada ano do Ensino Fundamental, a partir de 2016.	Não contemplada	<b>Não</b>	Não contemplada	<b>Não</b>
7.3	7.2 Criar mecanismos de avaliação coletiva da equipe gestora e pedagógica da escola, baseados nos resultados gerais da avaliação da aprendizagem dos alunos.	Não contemplada	<b>Não</b>	Não contemplada	<b>Não</b>

ESTRATÉGIAS DA META 8 – ANO REFERENCIA 2016 E 2017					
ESTRATÉGIAS	DESCRÍÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS 2016	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO 2016	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS 2017	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO 2017
8.1	8.1 Garantir recursos financeiros para atendimento das escolas de tempo integral, em regime de colaboração com os governos Estadual e Federal.	1514 - Projeto ETA/2181- Manutenção em cargo do ensino infantil FUNDEB 60% / 2182 - Manutenção em cargo do ensino infantil FUNDEB 40% - PPA/LOA/LDO	Sim	1514 - Projeto ETA/2181- Manutenção em cargo do ensino infantil FUNDEB 60% / 2182 - Manutenção em	Sim



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SMECEL/VG

				cargo do ensino infantil FUNDEB 40% - PPA/LOA/LDO	
8.2	8.2 Garantir, em regime de colaboração, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e mobiliário adequado para atendimento da Educação em Tempo Integral, prioritariamente em comunidades com maior número de crianças em situação de vulnerabilidade social.	1525 - Construção de Escolas com 12 salas/1526 Reforma-ampliação /1514 - Projeto ETA/PPA/LOA/LDO	Sim	1525 - Construção de Escolas com 12 salas/1526 Reforma-ampliação /1514 - Projeto ETA/PPA/LOA/LDO	Sim
8.3	8.3 Garantir, por meio de equipamentos públicos, a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos.	2261 - Mantenção da Superintendência de Cultura/2256 - Superintendência de Esportes - Construção e Manutenção de parques recreativos e desportivos/PPA/LOA/LDO	Sim	2261 - Mantenção da Superintendência de Cultura/2256 - Superintendência de Esportes - Construção e Manutenção de parques recreativos e desportivos/PPA/LOA/LDO	Sim
8.4	8.4 Assegurar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, bem como a qualidade, direcionando a expansão da jornada para uma proposta pedagógica que considere todas as ações como elementos do currículo, envolvendo recreação, arte, esporte,	2183 - Manutenção e encargos Ensino Fundamental 60%/2184 Manutenção e encargos Ensino Fundamental 40%/15147 - Projeto	Sim	2183 - Manutenção e encargos Ensino Fundamental 60%/2184 Manutenção e encargos Ensino	Sim



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SMECEL/VG**

	cultura e multimídia.	ETA/PPA/LOA/LDO		Fundamental 40%/15147 - Projeto ETA/PPA/LOA/LDO	
8.5	8.5 Garantir, diariamente, cinco refeições intercaladas, com qualidade nutricional, em todas as unidades escolares que implantarem a Educação em Tempo Integral.	2283 - Manutenção do PNAE Educação Infantil/2180- Manutenção do PNAE Ensino Fundamental/PPA/LOA/LDO	Sim	2283 - Manutenção do PNAE Educação Infantil/2180- Manutenção do PNAE Ensino Fundamental/PPA/LOA/LDO	Sim
8.6	8.6 Garantir o acompanhamento aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação para inclusão na Educação de Tempo Integral.	2187 - Manutenção encargos da Educação Especial 60%/PPA/LOA/LDO	Sim	2187 - Manutenção encargos da Educação Especial 60%/PPA/LOA/LDO	Sim

ESTRATEGIAS DA META 9 – ANO REFERENCIA 2016 E 2017					
ESTRATÉGIAS	DESCRÍÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS 2016	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO 2016	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS 2017	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO 2017
9.1	9.1 Garantir a expansão da oferta da Educação de Jovens e Adultos, considerando as especificidades da população acima de 15 anos de idade.	2271- Manutenção da EJA/2185 - 60% da manutenção da EJA/ 2186- 40% da manutenção da	Sim	2271- Manutenção da EJA/2185 - 60% da manutenção da EJA/ 2186- 40% da manutenção da	Sim



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SMECEL/VG

		EJA/PPA/LOA/LDO		EJA/PPA/LOA/LDO	
9.2	9.4 Elaborar, a partir da aprovação deste Plano, proposta curricular orientadora para a Educação de Jovens e Adultos, subsidiando o Projeto Político-Pedagógico das escolas.	2271 - Manutenção da EJA/PPA/LOA/LDO	<b>Sim</b>	2271 - Manutenção da EJA/PPA/LOA/LDO	<b>Sim</b>
9.3	9.3 Estabelecer parceria, a partir da vigência do primeiro ano de implantação deste Plano, com entidades não governamentais, instituições privadas de ensino, fundações de ensino e outras instituições, objetivando a erradicação do analfabetismo entre jovens e adultos, no prazo de dez anos.	Não contemplada	<b>Não</b>	Não contemplada	<b>Não</b>
9.4	9.2 Realizar estudos para verificar a possibilidade de organização da Educação de Jovens e Adultos por núcleos ou centros de atendimento.	Não contemplada	<b>Não</b>	Não contemplada	<b>Não</b>
9.5	9.7 Garantir materiais didáticos apropriados a essa modalidade de ensino, oportunizando a participação dos profissionais especializados na elaboração, seleção e adoção dos mesmos.	2271 - Manutenção da EJA/PPA/LOA/LDO	<b>Sim</b>	2271 - Manutenção da EJA/PPA/LOA/LDO	<b>Sim</b>
9.6	9.5 Garantir a participação dos profissionais da EJA em encontros regionais e nacionais concernentes a esta modalidade de ensino.	Não contemplada	<b>Sim</b>	Não contemplada	<b>Sim</b>
9.7	9.6 Assegurar a alunos da EJA o acesso às tecnologias da informação.	Não contemplada	<b>Não</b>	Não contemplada	<b>Não</b>
9.8	9.8 Incentivar, continuamente, a expressão e preservação das manifestações artísticas e culturais oriundas das comunidades onde estão inseridos os alunos da EJA.	<b>Não se aplica</b>	<b>Sim</b>	<b>Não se aplica</b>	<b>Sim</b>



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SMECEL/VG

ESTRATEGIAS DA META 10 – ANO REFERENCIA 2016 E 2017					
ESTRATÉGIAS	DESCRÍÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS 2016	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO 2016	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS 2017	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO 2017
10.1	10.4 Realizar levantamento de jovens e adultos fora da escola, garantindo mecanismos de chamada e divulgação aos segmentos populacionais considerados em situação de vulnerabilidade social.	2271 Manutenção da EJA/PPA/LDO/LOA	Sim	2271 Manutenção da EJA/PPA/LDO/LOA	Sim
10.2	10.2. Desenvolver programas para correção de fluxo, acompanhamento pedagógico individualizado, recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais.	Não contemplada	Não	Não contemplada	Não
10.3	10.3 Promover, em parceria com as áreas de saúde, atendimento oftalmológico e assistência social, acompanhamento e monitoramento do acesso à escola para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública regular de ensino.	Não contemplada	Não	Não contemplada	Não
10.4	10.1. Articular políticas de EJA às políticas sociais voltadas para o mundo do trabalho e geração de emprego e renda.	Não contemplada	Não	Não contemplada	Não



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SMECEL/VG**

Quanto as estratégias da meta 3, o município tem tomado medidas para garantir o acesso e a permanência dos alunos na escola, como aluguel de salas anexas, programas de acompanhamento e monitoramento da presença escolar (Projeto Fortalecer), atendimento das crianças especiais com presença de Técnico de Desenvolvimento Educacional Especializado e formação continuada sobre a temática.

As estratégias da meta 4 buscam conhecer as causas do insucesso escolar e combater a evasão, reprovação e abandono escolar através de parcerias como PROERD, programa de prevenção contra as drogas para alunos do 4º e 5º ano; Cultura da paz, 2014, 2015 e primeiro semestre do ano de 2016, a implantação do projeto Escola de Tempo Ampliando em 9(nove) Unidades de Ensino; o Comitê antidrogas; o FETRAN (Festival Estudantil Temático de Trânsito) um programa de Educação para o Trânsito da Policia Rodoviária Federal (PRF); o Projeto Fortalecer, com a finalidade de monitorar e acompanhar a frequência escolar; entre outros.

Para a estratégia 4.5, que trata do professor de apoio, falta orçamento para ser implementada.

As estratégias da meta 5 são organizadas de forma a garantir a alfabetização na perspectiva do letramento, para tal há disponibilização da proposta curricular via email e formações continuadas para divulgar e habilitar os profissionais quanto as diretrizes do ensino aprendizagem

Em 2016, a estratégia 5.3 foi atendida, pois realizou-se em 2017 a conferência Municipal de Educação para avaliar a política curricular.

Quanto a estratégia 6.1 da meta 6, pode-se citar a Resolução nº12 que é decorrente da Conferência e estabelece a reorganização do Projeto Político Pedagógico de acordo com as políticas curriculares.

A implantação de um Sistema informatizado está prevista no PPA para o ano de 2019. Em prática de apoio financeiro e pedagógico, todas as Unidades Escolares recebem o recurso a cada trimestre (PDE). Nos anos de 2016 e 2017 não houve repasse de recursos federais.

O quadro profissional das Unidades Escolares é composto por servidores efetivos e contratados decorrentes do processo seletivo e contagem de pontos. No ano de 2017 abriu-se



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER –  
SMECEL/VG**

concurso para profissionais da educação, porém não atende a meta 6.8 que trata do quadro docente de professores habilitados em arte, língua estrangeira e educação física nos anos iniciais.

A estratégia 6.9 que objetiva a criação de grêmios estudantis. Percebe-se a dificuldade de universalizar a todas as Unidades de Ensino, pois a maioria não atende do 6º ao 9º ano. Sugere-se que na redação da estratégia especificar que seja implantado grêmios estudantis em Unidades Escolares que tenham alunos a partir do 6º ano.

Na estratégia 6.4 sugere alteração na redação em vez de “Garantir a todos os alunos da educação básica o direito de ensinar e aprender, com qualidade.” Redigir “Garantir a todos os alunos da educação básica o direito a aprendizagem, com qualidade.” “Uma dos caminhos que o município aderiu para alcançar a qualidade na alfabetização foi a adesão ao PNAIC, e o programa de formação na escola, Espaço de Saberes.

A estratégias da meta 7 encaminham para a construção e implantação de uma avaliação institucional do município. Em 2016 e anos anteriores houve a avaliação externa para o 2º ano, em duas edições, início e final do ano letivo, a chamada “Provinha Brasil”, para o 3º ano a Prova ANA que acontece bianualmente e para o 5º e 9º ano a Prova Brasil, que ocorre nos anos ímpares. Porém, nenhum instrumento de avaliação municipal para aferir o desempenho dos alunos, da infraestrutura, recurso humano e financeiro foi materializado. Para isso, as escolas são acompanhadas por gerências e coordenações que buscam acompanhar e dar orientações pedagógicas, financeiras e de gestão.

Estratégias da meta 8, educação em tempo integral: em 2014, no primeiro semestre, com a presença do Programa Mais Educação, recurso federal, 46 escolas atendiam alunos com mais de uma hora do tempo regular. Em 2015, 14 escolas continuavam com recursos do Programa Mais Educação, nesse mesmo ano, implantou o projeto Escola de Tempo Ampliado, recurso municipal, em uma Unidade Escolar. Em 2016, nenhuma escola funcionou com recurso do Mais Educação e as Escolas de Tempo Ampliado (ETA) aumentaram para mais 8 escolas, e em 2017 nove escolas têm o projeto ETA, dessas, uma escola do campo.

Quanto as metas 9 e 10, em 2016 cinco Unidades de Ensino atenderam a EJA, uma de responsabilidade municipal e quatro a partir de convênios sob responsabilidade da Secretaria



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER –  
SMECEL/VG**

Estadual de Educação. Em 2017, 3 Unidades de Ensino atendem a EJA, uma urbana e duas rurais. Estas foram incentivadas a valorização das expressões culturais e artísticas, lembrando que no Município temos um CEJA.

É importante salientar que a parceria Estado/Município sediou o projeto Muxirum da Alfabetização e atendeu aproximadamente 1000 (mil) jovens e adultos, que por algum motivo foi excluído do processo de escolarização.

**II. Meta sobre Educação Especial/Inclusiva**

META 11 – Garantir acesso e permanência, com qualidade de ensino, na educação Infantil (pré-escola) e no Ensino Fundamental a 100% da população escolarizável que mora no campo, em escolas do e no campo, até 2016, respeitando os direitos fundamentais previstos na Constituição Federal, bem como os arranjos produtivos locais das comunidades. (nova redação dada através de emenda modificativa)

Indicador 11A	Descrição do indicador <b>Número absoluto de crianças 4 e 5 anos matriculadas na Educação Infantil do Campo</b>		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
<b>00,00%</b>	DADO OFICIAL	-	
	DADO MUNICIPAL 2016	340	<a href="http://portal.inep.gov.br/web/guest/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica">http://portal.inep.gov.br/web/guest/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica</a>
	DADO MUNICIPAL 2017		
Indicador 11B	Descrição do indicador <b>Número absoluto de 6 a 14 anos que frequenta a escola, ou que já concluiu o Ensino Fundamental no Campo.</b>		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER –  
SMECEL/VG

<b>00,00%</b>	DADO OFICIAL		
	DADO MUNICÍPAL 2016	<b>835</b>	<a href="http://portal.inep.gov.br/web/guest/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica">http://portal.inep.gov.br/web/guest/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica</a>
	DADO MUNICÍPAL 2017		

META 12 – Definir políticas públicas para implementação de Educação das Relações Étnico-Raciais, imediatamente à aprovação deste Plano, em consonância com as Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, conforme alterações das Leis nº 10.639/03 e 11.645/08.

Indicador 12A	Descrição do indicador <b>Porcentagem de professores que receberam formação continuada em Educação para as relações Étnico-Raciais</b>		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
<b>00,00%</b>	DADO OFICIAL	-	-
	DADO MUNICÍPAL 2016	<b>16,25%</b>	<b>Setor Pedagógico- SMECEL 2016</b>
	DADO MUNICÍPAL 2017		
Indicador 12 B	Descrição do indicador <b>Número de leis e políticas públicas implantadas após aprovação do Plano</b>		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
<b>00,00%</b>	DADO OFICIAL		
	DADO MUNICÍPAL 2016	<b>00,00%</b>	01 – PORTARIA/GS/SMECEL/VG/MT Nº 104/2017
	DADO MUNICÍPAL 2017		



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER –  
SMECEL/VG

META 13. Garantir, a partir da aprovação deste Plano, a reestruturação curricular que contemple a Educação Ambiental nos currículos da educação básica nas formas previstas em lei.

Indicador 13A	Descrição do indicador <b>Número absoluto de coordenadores participantes da formação continuada em Educação Ambiental</b>		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL		
	DADO MUNICIPAL 2016	79	NTM - SMECEL 2016
	DADO MUNICIPAL 2017		
Indicador 13B	Descrição do indicador <b>Número absoluto de escolas com propostas em Educação Ambiental</b>		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL		
	DADO MUNICIPAL 2016	79	NTM – SMECEL 2016
	DADO MUNICIPAL 2017		

META 14 - Assegurar em 100% o acesso, aprendizagem e permanência, com qualidade, aos alunos público-alvo da educação especial de 0 a 17 anos de idade, numa perspectiva inclusiva, em todas as modalidades e etapas da Educação Básica, durante a vigência deste Plano.

Indicador 14 A	Descrição do indicador <b>Percentual da população de 0 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola</b>	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER –  
SMECEL/VG

<b>00,00%</b>	DADO OFICIAL	<b>84%</b>	<b>INEP - PNE MOVIMENTO 2014 -</b>
	DADO MUNICIPAL 2016		
	DADO MUNICIPAL 2017		
Indicador 14 B	<b>Descrição do indicador</b> <b>Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica</b>		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	<b>FONTE DO INDICADOR</b>	
<b>00,00%</b>	DADO OFICIAL	<b>92,5%</b>	<b>INEP - PNE MOVIMENTO 2014 -</b>
	DADO MUNICIPAL 2016		
	DADO MUNICIPAL 2017		

As metas 11, 12, 13 e 14 são metas de universalização da educação que busca garantir o sistema educacional inclusivo.

Para a meta 11, os indicadores apontam 340 matrículas para alunos da pré-escola e 835 matrículas para alunos de 6 a 14 anos, ensino fundamental da Educação do Campo.

O indicador da meta 12 aponta a Portaria/GS/SMECEL/VG/MT N° 104/2017 que institui uma equipe de trabalho e formação continuada.

Com relação a meta 13, registra-se conforme indicador que 79 coordenadores receberam formação em educação ambiental, dado consolidado a partir de fonte oficial do município.

Quanto a meta 14 não há estimativa atualizada dos dados oficiais da população referente a pessoas de 0 a 17 anos com deficiência, contudo registra-se um número de 695 matrículas no sistema municipal de educação.



---

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER –  
SMECEL/VG



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SMECEL/VG

ESTRATÉGIAS DA META 11 – ANO REFERENTE 2016 E 2017					
ESTRATÉGIAS	DESCRÍÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS 2016	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO 2016	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS 2017	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO 2017
11.1	11.4 Regulamentar, através de norma de Conselho Municipal de Várzea Grande-CME/VG, estratégias específicas para o atendimento educacional em escolas do e no campo, respeitando os direitos fundamentais previstos na Constituição Federal (Nova redação dada através de emenda modificativa)	Não contemplada	Não	Não contemplada	Não
11.2	11.8 Garantir, no órgão central da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, um setor (gerência e/ou coordenadoria), com a permanência de profissionais de educação que estudem a modalidade Educação do Campo, promovendo e desenvolvendo diálogo constante com as escolas do campo, nas dimensões pedagógica, política, administrativa, financeira e de legislação e normas.	2181- Manutenção em cargo do ensino infantil FUNEB 60% / 2182 - Manutenção em cargo do ensino infantil FUNEB 40%/2183 - Manutenção e encargos Ensino Fundamental 60%/2184 Manutenção e encargos Ensino Fundamental 40%/2185 Manutenção da EJA/2186	Sim	2181- Manutenção em cargo do ensino infantil FUNEB 60% / 2182 - Manutenção em cargo do ensino infantil FUNEB 40%/2183 - Manutenção e encargos Ensino Fundamental 60%/2184 Manutenção e encargos Ensino Fundamental 40%/2185 Manutenção da EJA/2186	Sim
11.3	11. 1 Estabelecer parcerias com o Estado e outras secretarias municipais para realização do mapeamento da demanda de matrículas para estudante do campo, nos dois níveis de	Não contemplada	Sim	Não contemplada	Sim



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SMECEL/VG

	ensino e em todas as etapas e modalidades da Educação escolar.				
11.4	11.3 Construir, com a efetiva participação das escolas, referencial curricular específico para a modalidade Educação do Campo na Rede Municipal de Ensino.	Não contemplada	<b>Não</b>	Não contemplada	<b>Não</b>
11.5	11.5 Assegurar implementação de proposta pedagógica diferenciada e metodologias específicas para turmas multisserieadas na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental.	Não contemplada	<b>Sim</b>	Não contemplada	<b>Sim</b>
11.6	11.2 Disponibilizar às escolas públicas do campo, em parceria com a União, materiais didáticos e pedagógicos, equipamentos tecnológicos e laboratórios de informática (com Internet), que atendam às especificidades formativas e de gestão das populações do campo.	Não se aplica	<b>Sim</b>	Não se aplica	<b>Sim</b>
11.7	11.7 Garantir, em articulação e colaboração com a União e Estado, transporte escolar intracampo de qualidade, com segurança (através de estradas e pontes conservadas) e com o devido acompanhamento, especialmente dos estudantes da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, durante os percursos necessários ao acesso às unidades escolares e demais atividades pedagógicas e de formação/aperfeiçoamento desenvolvidas pelas escolas do campo, em conformidade com a legislação vigente e com as normas do	2209 - Manutenção da Frota/PPA/LOA/LDO	<b>Sim</b>	2209 - Manutenção da Frota/PPA/LOA/LDO	<b>Sim</b>



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SMECEL/VG

	Código Nacional de Trânsito, quanto aos veículos utilizados.				
11.8	11.9 Criar convênios, em regime de colaboração com o Estado, garantindo o atendimento, com a devida qualidade de ensino, à etapa Ensino Médio em escolas do e no campo.	Não se aplica	Sim	Não se aplica	Sim
11.9	1.6 Implantar, em parceria com o Estado, cursos de Educação Profissional voltados às necessidades e especificidades dos jovens e adultos que vivem e trabalham no campo.	Não contemplada	Não	Não contemplada	Não
11.10	11.10 Estabelecer parcerias com avicultores, pescadores, produtores agrícolas, dentre outros, para proporcionar cursos de capacitação/aperfeiçoamento para estudantes que vivem no campo.	Não contemplada	Não	Não contemplad	Não

ESTRATÉGIAS META 12 – ANO REFERENCIA 20016 E 2017					
ESTRATÉGIAS	DESCRÍÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS 2016	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO 2016	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS 2017	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO 2017



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SMECEL/VG

12.1	12.1 Criar, no âmbito da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Várzea Grande, imediatamente à aprovação deste Plano, uma Coordenação permanente dotada de condições institucionais e recursos orçamentários com profissionais atuantes na temática, responsáveis por encaminhar políticas sobre Educação das Relações Étnicos-Raciais e educação Quilombola.	Não contemplada	Não	Não contemplada	Não
12.2	12.4 Estabelecer, por intermédio do Conselho Municipal de Educação, em parceria com o Conselho Estadual de Educação, instrumentos de regulamentação, orientação e acompanhamento da implementação das diretrizes curriculares sobre a Educação das Relações Étnico-Raciais e Quilombola nas redes pública e privada.	Não se aplica	Sim	Não se aplica	Sim
12.3	12.7. Criar agenda de discussão e trabalho entre SMECEL, Núcleos de estudos Afro-Brasileiros, Movimentos Sociais e Instituições de Ensino, com vistas a promover suporte teórico-prático aos profissionais da educação.	Não se aplica	Sim	Não se aplica	Sim
12.4	12.6. Elaborar e divulgar Diretrizes	Não contemplada	Não	Não contemplada	Não



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SMECEL/VG

	Curriculares para a Educação das Relações Étnico-Raciais e ensino-aprendizagem de História e Culturas Afro-Brasileiras, Africanas e Indígenas.				
12.5	12.2 Realizar pesquisas referentes à reprovação, evasão/abandono escolar, com recorte de sexo cor/raça, renda familiar e nível de escolaridade dos pais ou responsáveis, com base nos dados do censo escolar e outros instrumentos para levantamento de dados, com vistas à aplicação de ações afirmativas no combate às desigualdades raciais e sociais. (nova redação dada através de emenda modificativa)	Não contemplada	Não	Não contemplada	Não
12.6	12.5. Garantir, nos currículos escolares, conteúdos sobre história e cultura Afro-Brasileira e Indígena, conforme as leis nº 10.639/03 e 11.645/08.	Não se aplica	Sim	Não se aplica	Sim
12.7	12.3. Produzir e distribuir materiais didáticos e/ou paradidáticos, visando ao ensino e à Aprendizagem da Educação das Relações Étnico-Raciais e Quilombola.	Não contemplada	Não	Não contemplada	Não
12.8	12.8. Prever ações que resgatem e fomentem pesquisas e estudos de campo sobre o Quilombo Capão de Negro.	Não contemplada	Não	Não contemplada	Não

ESTRATEGIAS DA META 13 – ANO REFERENCIA 2016 E 2107					
ESTRATÉGIAS	DESCRÍÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SMECEL/VG

		2016	INICIADA/EM ANDAMENTO 2016	2017	INICIADA/EM ANDAMENTO 2017
13.1	13.1 Elaborar as diretrizes curriculares para a Educação Ambiental, de forma transversal.	Não se aplica	Sim	Não se aplica	Sim
13.2	13.8 Criar, no âmbito da SMECEL, uma equipe permanente de Educação Ambiental, dotada de condições institucionais e recursos orçamentários, com profissionais atuantes na temática.	Não contemplada	Não	Não contemplada	Não
13.3	13.4 Definir padrões básicos para construção de unidades de ensino do município, considerando as condições climáticas locais.	1525 - Construção de escolas com 12 salas de aula/1469 - Construção de Escola com 6 salas de aula no Cabo Michel/1472 Construção e cobertura de quadras escolares esportivas/1498 PAR - int. escolar - PRONACAMPO/1501 - Construção de 14 creches/pré-escolas - Termo de compromisso do PAR/PPA/LOA/LDO	Sim	1525 - Construção de escolas com 12 salas de aula/1469 - Construção de Escola com 6 salas de aula no Cabo Michel/1472 Construção e cobertura de quadras escolares esportivas/1498 PAR - int. escolar - PRONACAMPO/1501 - Construção de 14 creches/pré-escolas - Termo de compromisso do PAR/PPA/LOA/LDO	Sim
13.4	13.9 Garantir a produção, divulgação e distribuição de materiais pedagógicos sobre	2087 - Manter atividades no	Sim	2087 - Manter atividades no Ensino Fundamental -	Sim



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SMECEL/VG

	Educação Ambiental.	Ensino Fundamental - Anos Finais/2088 - Manter atividades no Ensino Fundamental - Anos Finais/2089 - Manutenção da Educação Infantil/PPA/LOA/LDO		Anos Finais/2088 - Manter atividades no Ensino Fundamental - Anos Finais/2089 - Manutenção da Educação Infantil/PPA/LOA/LDO	
13.5	13.2 Implantar, nas unidades de ensino, projetos de aproveitamento de material reciclável e orgânico.	2087 - Manter atividades no Ensino Fundamental - Anos Finais/2088 - Manter atividades no Ensino Fundamental - Anos Finais/2089 - Manutenção da Educação Infantil/PPA/LOA/LDO	Sim	2087 - Manter atividades no Ensino Fundamental - Anos Finais/2088 - Manter atividades no Ensino Fundamental - Anos Finais/2089 - Manutenção da Educação Infantil/PPA/LOA/LDO	Sim
13.6	13.7 Implantar projetos de sustentabilidade nos estabelecimentos de ensino, incentivando atitudes que minimizem os impactos ambientais e promovam o cuidado com os bens de uso comum.	Não contemplada	Não	Não contemplada	Não
13.7	13.6 Desenvolver, com a comunidade escolar,	2087 - Manter	Sim	2087 - Manter atividades	Sim



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SMECEL/VG

	projetos de Educação Ambiental e estudos de campo nos parques Tanque do Fanco, Bernardo Berneck, Córrego do Pari, Córrego do Traíra, Passagem da Conceição, preservação da cabeceira do Córrego do Embauval e das margens do Rio Cuiabá e demais mananciais que permeiam o município, garantindo recursos para a sua implementação	atividades no Ensino Fundamental - Anos Finais/2088 - Manter atividades no Ensino Fundamental - Anos Finais/2089 - Manutenção da Educação Infantil/PPA/LOA/LDO		no Ensino Fundamental - Anos Finais/2088 - Manter atividades no Ensino Fundamental - Anos Finais/2089 - Manutenção da Educação Infantil/PPA/LOA/LDO	
13.8	13.3 Incentivar o desenvolvimento de ações que promovam o embelezamento, por meio de arborizações, jardinagem e horticultura nas unidades de ensino.	2087 - Manter atividades do Ensino Fundamental anos finais/2088- Manter atividades Ensino Fundamental anos iniciais/2089 - Manutenção da Educação Infantil/PPA/LOA/LDO	Sim	2087 - Manter atividades do Ensino Fundamental anos finais/2088- Manter atividades Ensino Fundamental anos iniciais/2089 - Manutenção da Educação Infantil/PPA/LOA/LDO	Sim
13.9	13.10 Incentivar projetos voltados para aulas de campo, valorização e preservação de flora e fauna e projetos de horta e jardins nas escolas.	2087 - Manter atividades no Ensino Fundamental - Anos Finais/2088 -	Sim	2087 - Manter atividades no Ensino Fundamental - Anos Finais/2088 - Manter atividades no Ensino Fundamental -	Sim



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SMECEL/VG

		Manter atividades no Ensino Fundamental - Anos Finais/2089 - Manutenção da Educação Infantil/PPA/LOA/LDO		Anos Finais/2089 - Manutenção da Educação Infantil/PPA/LOA/LDO	
13.10	13.11 Sensibilizar as pessoas quanto à importância de conservar e preservar o meio ambiente para gerações futuras.	Não se aplica	Sim	Não se aplica	Sim
13.11	1 3.5 (supressão do texto original através de emenda supressiva)				

ESTRATÉGIAS DA META 14 – ANO REFERENCIA 2016 E 2017					
ESTRATÉGIAS	DESCRÍÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS 2016	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO 2016	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS 2017	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO 2017
14.1	14.19 Elaborar o Referencial Curricular para Educação Especial, na perspectiva inclusiva, para o Sistema Municipal de Ensino de Várzea Grande	Não contemplada	Sim	Não contemplada	Sim
14.2	14.1 Realizar, em colaboração com o Estado e instituições das áreas de saúde e assistência social, mapeamento de pessoas com deficiência, transtornos globais de	Não contemplada	Não	Não contemplada	Não



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SMECEL/VG

	desenvolvimento e altas habilidades/superdotação fora da escola, por residência ou local de trabalho.				
14.3	14.2 Estabelecer parcerias e celebrar convênios para complementar as ações desenvolvidas na Política Educacional na Perspectiva da Educação Inclusiva.	2087 - Manter atividades no Ensino Fundamental - Anos Finais/2088 - Manter atividades Ensino Fundamental anos iniciais/PPA/LOA/LDO	Sim	2087 - Manter atividades no Ensino Fundamental - Anos Finais/2088 - Manter atividades Ensino Fundamental anos iniciais/PPA/LOA/LDO	Sim
14.4	14.17 Estabelecer parcerias com NAAHS (Núcleos de Altas habilidades e Superdotação) e Instituições de Ensino Superior, entre outros, a fim de atender às especificidades dos alunos com altas habilidades/superdotação.	Não contemplada	Não	Não contemplada	Não
14.5	14.3 Regularizar o Centro Municipal de Apoio e Inclusão “João Ribeiro Filho”, mediante regime de colaboração com o Estado e áreas de Saúde, instituições públicas e privadas, entre outros, para apoio e suporte ao trabalho das escolas, assegurando qualidade no atendimento, conforme a demanda.	2251- Manutenção Centro João Muleta /PPA/LOA/LDO	Não	2251- Manutenção Centro João Muleta /PPA/LOA/LDO	Não
14.6	14.18 Criar, no organograma da SMECEL, um departamento responsável pela Educação Especial, conforme resolução N°27/2010/CME/VG, capítulo VII, artigo 34, Parágrafo Único, do Conselho Municipal de Educação/CME.	Não se aplica	Sim	Não se aplica	Sim
14.7	14.13 Assegurar atribuição direta de	2187/2188 -Manutenção	Sim	2187/2188 -Manutenção	Sim



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SMECEL/VG

	profissional com formação em Educação Especial e Atendimento Educacional Especializado-AEE para atuar na Sala de Recursos Multifuncionais-SRM.	encargos Educação especial 40%		encargos Educação especial 40%	
14.8	14.14 Assegurar parcerias com o Estado, a União e outras instituições para disponibilizar livros de literatura e didáticos em Braille, falados e em caracteres ampliados, às escolas que têm estudantes cegos e de baixa visão.	Não contemplada	Não	Não contemplada	Não
14.9	14.4 Ampliar e melhorar o atendimento realizado pelo Centro Municipal de Apoio e Inclusão “João Ribeiro Filho”, mediante regime de colaboração com o Estado e áreas de saúde, instituições públicas e privadas, entre outros, para apoio e suporte ao trabalho das escolas, assegurando qualidade no atendimento, conforme a demanda.	Não contemplada	Não	Não contemplada	Não
14.10	14.6 Implantar, a partir da aprovação deste Plano, em colaboração com as áreas de saúde, assistência social e instituição de ensino superior, programas destinados à estimulação precoce, interação educativa adequada para as crianças com deficiência, transtornos globais e altas habilidades/superdotação, matriculados nos Centros Municipais de Educação Infantil.	Não contemplada	Não	Não contemplada	Não



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SMECEL/VG

14.11	14.11 Ampliar, a partir da data de aprovação deste Plano, o número de salas de recursos multifuncionais com profissionais que detenham formação específica, com disponibilidade de materiais e equipamento que atendam às especificidades dos alunos.	Não contemplada	<b>Não</b>	Não contemplada	<b>Não</b>
14.12	14.5 Garantir, no processo de transição entre os entes federados, a continuidade do atendimento educacional especializado e acompanhamento, com técnicos de apoio especializado e orientações necessárias aos alunos, público-alvo da educação especial.	Não contemplada	<b>Não</b>	Não contemplada	<b>Não</b>
14.13	14.7 Garantir o atendimento educacional especializado ao público-alvo da Educação Especial em ambiente hospitalar e/ou domiciliar, conforme legislação.	2087 - Manter atividades no Ensino Fundamental - Anos Finais/2088 - Manter atividades no Ensino Fundamental - Anos iniciais/PPA/LOA/LDO	<b>Sim</b>	2087 - Manter atividades no Ensino Fundamental - Anos Finais/2088 - Manter atividades no Ensino Fundamental - Anos iniciais/PPA/LOA/LDO	<b>Sim</b>



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SMECEL/VG

14.14	14.8 Garantir espaços com padrões de infraestrutura arquitetônica em unidades de ensino, instituições públicas e privadas para assegurar a acessibilidade aos alunos com deficiência, conforme preconiza a legislação.	Não contemplada	Não	Não contemplada	Não
14.15	14.9 Garantir transporte aos alunos público-alvo da Educação Especial, em veículos adaptados, climatizados, higienizados, sob acompanhamento de monitor, com manutenção periódica para atender com respeito e dignidade, conforme as normas estabelecidas na legislação.	2209 - Manutenção da Frota/PPA/LOA/LDO	Sim	2209 - Manutenção da Frota/PPA/LOA/LDO	Sim
14.16	14.10 Garantir acessibilidade urbanística e arquitetônica nos mobiliários e equipamentos, nos transportes, na comunicação e informação, de forma articulada intersetorialmente na implementação das políticas públicas.	Não contemplada	Não	Não contemplada	Não



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SMECEL/VG

14.17	14.12 Incluir livros de literatura falada e em Braille nas bibliotecas públicas e promover a difusão do sistema de Braille e Libras em eventos, repartições e centros de formação, favorecendo acesso dos alunos com deficiência.	Não contemplada	Não	Não contemplada	Não
14.18	14.15 Encaminhar para a Secretaria de Saúde alunos da rede pública de ensino para a Aquisição do Sistema de Frequência Modulada (FM) como ferramenta de acessibilidade na educação para estudantes com deficiência auditiva, usuários de Aparelhos de Ampliação Sonora Individual (AASI) e/ou Implante Coclear (IC) por meio do Sistema Único de Saúde- SUS, conforme nota técnica nº 28/2013/SECADI.	Não se aplica	Sim	Não se aplica	Sim



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SMECEL/VG

14.19	14.16 Estimular a criação de redes de apoio, pesquisa e assessoria, articuladas com instituições acadêmicas integradas por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia para apoiar o trabalho dos professores da Educação Básica e do AEE, TDEE e demais profissionais da educação, numa perspectiva inclusiva.	Não contemplada	<b>Não</b>	Não contemplada	<b>Não</b>
-------	--	-----------------	------------	-----------------	------------



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SMECEL/VG**

As estratégias das metas 11, 12, 13 e 14 definem a criação de setores de órgãos com dotação orçamentária e pessoal qualificado para atender a demanda da educação Étnico-Racial, Educação Ambiental, Educação do Campo e educação Especial.

No momento, no organograma não consta uma gerência ou coordenadoria para a Educação do Campo, Educação Ambiental e Étnico-Racial, porém existem equipes responsáveis pelo acompanhamento e orientação das Unidades Escolares.

Observa-se, através de informação da legislação e Normas, que há um número significativo de salas multisseriadas e, neste ano de 2017, através da UFMT, 16 professores foram selecionados para participarem do curso de aperfeiçoamento do Programa Escola da Terra, em 2019, com a finalidade de assegurar pedagogia e metodologia diferenciada às turmas multisseriadas. Quanto a construção de uma proposta Curricular, há uma agenda de trabalho para seu estudo e elaboração em colaboração dos gestores. O transporte é assegurado, porém a maior dificuldade é a demora na manutenção do transporte.

A estratégia 14.18 da Educação Especial foi contemplada, pois já está definida no organograma do município uma gerência em Educação Especial. Não há nenhuma estratégia estabelecendo a criação de um órgão em 2016, nem uma propositiva orçamentária para sua implementação.

Com relação às estratégias que estabelecem a formação continuada dos profissionais da Educação, evidencia-se a participação de pelo menos um coordenador e /ou diretor das Unidades de Ensino do Sistema Municipal de Ensino de Várzea Grande.

### III. Meta sobre Ensino Médio

META 15 - Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos de idade e elevar até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas, no ensino médio, para 85%.

Indicador 15A	Descrição do indicador Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o Ensino Médio.	
META PREVISTA PARA O	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER –  
SMECEL/VG

PERÍODO	DADO OFICIAL	50%	INDICADOR INEP - PNE MOVIMENTO 2014
00,00%	DADO MUNICIPAL 2016		
	DADO MUNICIPAL 2017		

META 16 - Ampliar e garantir que o Estado oferte educação profissional técnica de nível médio, em 100% das unidades escolares para implantação ensinomédio, até 2025.

Indicador 16 A	Descrição do indicador Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
00,00%	DADO OFICIAL	1190	INEP - PNE MOVIMENTO 2014 -
	DADO MUNICIPAL 2016		
	DADO MUNICIPAL 2017		
Indicador 16 B	Descrição do indicador Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio na rede pública		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
00,00%	DADO OFICIAL	987	<a href="http://portal.inep.gov.br/web/guest/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica">http://portal.inep.gov.br/web/guest/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica</a>
	DADO MUNICIPAL 2016		Sem dados
	DADO MUNICIPAL 2017		



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER –  
SMECEL/VG

META 17- Assegurar, sob a responsabilidade do Estado, o atendimento à demanda aos estudantes do Ensino Médio da Educação de Jovens e Adultos-EJA em 100%, até 2018.

Indicador 17A	Descrição do indicador		
	Número absoluto de matrículas do Ensino Médio da Educação de Jovens e Adultos-EJA		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
<b>00,00%</b>	DADO OFICIAL		<b>Sem dados</b>
	DADO MUNICIPAL 2016		<b>Sem dados</b>
	DADO MUNICIPAL 2017		
Indicador 17B	Descrição do indicador		
Número absoluto de matrículas da educação de Jovens e Adultos da Rede Estadual.			
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
<b>00,00%</b>	DADO OFICIAL		<b>Sem dados</b>
	DADO MUNICÍPAL 2016		<b>Sem dados</b>
	DADO MUNICÍPAL 2017		

Para as Metas 15, 16 e 17 foram feitas Notas Técnicas, anexo, com a propositiva de alterar o enunciado da redação, responsabilizando o Estado para a competência que lhe cabe em ofertar e garantir o atendimento ao Ensino Médio. Ao município cabe dar assistência através das parcerias e regime de colaboração.

Nesse sentido, o acompanhamento e monitoramento das metas, estratégias e indicadores se darão através dos dados oficiais do PNE Monitoramento.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SMECEL/VG

ESTRATEGIAS DA META 15 – ANO REFERENCIA 2016 E 2017					
ESTRATÉGIAS	DESCRÍÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS 2016	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO 2016	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS 2017	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO 2017
15.1	15.1 Reorganizar a infraestrutura para atendimento do ensino médio de responsabilidade do Estado, de acordo com o processo de urbanização da cidade, construindo unidades em pontos estratégicos, assegurando aos alunos condições para estudarem próximos a suas residências, atendendo, assim a demanda conforme necessidades específicas dos mesmos.	Não se aplica	NÃO	Não se aplica	NÃO
15.2	15.2 Garantir material didático e tecnológico adequado ao processo educativo, considerando as características desta etapa de ensino, conforme os padrões do CAQ-Custo Aluno Qualidade	Não se aplica	NÃO	Não se aplica	NÃO
15.3	15.3 Garantir imediatamente após a implantação deste Plano, sob a responsabilidade do Estado, uma organização curricular para o ensino médio noturno regular, de modo a atender as especificidades do aluno trabalhador, com vistas a minimizar os índices de evasão escolar.	Não se aplica	NÃO	Não se aplica	NÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SMECEL/VG

15.4	15.4 Garantir, por meio de ações do Estado, oferta a ampliação do ensino médio integrado à educação profissional, priorizando o atendimento na escola pública para atender a demanda.	Não se aplica	NÃO		
15.5	15.5 Assegurar e/ou equipar, nas escolas de ensino médio, sob a responsabilidade do Estado, laboratórios de informática e de ciências, bibliotecas, quadras poliesportivas cobertas entre outros espaços pedagógicos, além da sala de aula com profissionais habilitados.	Não se aplica	NÃO	Não se aplica	NÃO
15.6	15.6 Promover, sob a responsabilidade do Estado, articulação entre suas Secretarias como garantia do acompanhamento e monitoramento do acesso e da permanência dos jovens inclusos em programas de transferência de renda, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo em situações de discriminação, preconceito e violência, práticas irregulares de trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude.	Não se aplica	NÃO	Não se aplica	NÃO
15.7	15.7 Manter, sob a responsabilidade do Estado, a implantação e ampliação de programas, assegurando metodologia diferenciada e profissional habilitado para acompanhamento individualizado do aluno	Não se aplica	NÃO	Não se aplica	NÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SMECEL/VG

	com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas, como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade e processo de aprendizagem.				
15.8	15.8 Assegurar que o Estado atenda com profissional capacitado e ambiente diferenciado, as necessidades de pais de alunos, cujos filhos menores de 10 anos necessitem de acompanhamento, enquanto os pais estudam.	Não se aplica	NÃO	Não se aplica	NÃO
15.9	15.9 Exigir da Secretaria de Estado de Educação a institucionalização do programa nacional de renovação do ensino médio, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo aquisição de equipamentos e laboratórios, produção de material didático específico, formação continuada dos profissionais da educação e articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais.	Não se aplica	NÃO	Não se aplica	NÃO
15.10	15.10 Exigir da Assessoria Pedagógica do Estado a busca ativa da população do ensino	Não se aplica	NÃO	Não se aplica	NÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SMECEL/VG

	médio fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude.				
15.11	15.11 Implantar programas de educação e de cultura para a população de jovens e adultos, urbana e do campo, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar, a fim de que os mesmos retomem a vida escolar.	Não se aplica	NÃO	Não se aplica	NÃO
15.12	15.12 Colaborar no desenvolvimento de alternativas de oferta do ensino médio, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante.	Não se aplica	NÃO	Não se aplica	NÃO
15.13	15.13 Garantir políticas de prevenção à evasão, motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão	Não se aplica	NÃO	Não se aplica	NÃO
15.14	15.14 Instituir um sistema de avaliação e acompanhamento do ensino médio, especialmente do período noturno.	Não se aplica	NÃO	Não se aplica	NÃO
15.15	15.15 Garantir ao estudante programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos e assistência odontológica, por meio de ações do Estado, em parceria com a União e o Município, envolvendo, também, as Secretarias de Saúde, Assistência Social, Meio Ambiente e	Não se aplica	NÃO	Não se aplica	NÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SMECEL/VG

	de Cultura do Estado.				
15.16	15.16 Exigir da Secretaria de Estado de Educação o cumprimento da legislação que estabelece o número máximo de alunos por turma.	Não se aplica	NÃO	Não se aplica	NÃO
15.17	15.17 Assegurar, sob a responsabilidade do Estado, a realização de concurso público para atender a demanda profissional no ensino médio.	Não se aplica	NÃO	Não se aplica	NÃO

ESTRATÉGIAS	DESCRÍÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS 2016	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO 2016	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS 2017	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO 2017
16.1	16.1 Expandir, sob a responsabilidade do Estado, atendimento da demanda de cursos técnicos de nível médio, assim como dotar as unidades escalares de infraestrutura com padrões mínimos de atendimento.	Não se aplica	NÃO	Não se aplica	NÃO
16.2	16.2 Expandir, sob a responsabilidade do Estado, o Ensino Médio integrado à Educação Profissional, concomitante ou subsequente também aos alunos da Educação de Jovens e Adultos.	Não se aplica	NÃO	Não se aplica	NÃO
16.3	16.3 Exigir da Secretaria de Estado de Educação que assegure, por meio de Projeto Político Pedagógico/PPP, que a proposta	Não se aplica	NÃO	Não se aplica	NÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SMECEL/VG

	pedagógica de curso dos diferentes eixos da Educação Profissional e Tecnológica conteplete discussões de relevância para a formação profissional, socioeconômica, ambiental, estudos dos agravos da saúde e políticas técnicas de segurança.				
16.4	16.4 Garantir, sob a responsabilidade do Estado, o acesso e permanência do aluno com deficiência na Educação Profissional, bem como o seu encaminhamento ao mercado de trabalho.	Não se aplica	NÃO	Não se aplica	NÃO
16.5	16.5 Assegurar que o Estado atenda, com profissional capacitado e ambiente diferenciado, as necessidades de pais de alunos, cujos filhos menores de 10 anos necessitem de acompanhamento, enquanto os pais estudam.	Não se aplica	NÃO	Não se aplica	NÃO
16.6	16.6 Garantir ao estudante programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, por meio de ações do Estado, em parceria com a União e Município, envolvendo, também, as Secretarias de Saúde, de Assistência Social e de Meio Ambiente.	Não se aplica	NÃO	Não se aplica	NÃO
16.7	(descrição da estratégia)				

ESTRATEGIAS DA META 17 – ANO REFERENCIA 2016 E 2017					
ESTRATÉGIAS	DESCRÍÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SMECEL/VG

		2016	INICIADA/EM ANDAMENTO 2016	2017	INICIADA/EM ANDAMENTO 2017
17.1	17.1 Assegurar, sob a responsabilidade do Estado, a criação de Centros de EJA para atendimento da demanda nos polos regionais.	Não se aplica	NÃO	Não se aplica	NÃO
17.2	17.2 Garantir ao estudante programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, por meio de ações do Estado, em parceria com a União e município, envolvendo, também, as Secretarias de Saúde, de Assistência Social e de Meio Ambiente.	Não se aplica	NÃO	Não se aplica	NÃO
17.3	17.3 Exigir da Secretaria de Estado de Educação a garantia da relação professor/estudante, por turma.	Não se aplica	NÃO	Não se aplica	NÃO
17.4	17.4 Assegurar, sob a responsabilidade do Estado, o atendimento à demanda do Ensino Médio - EJA às pessoas privadas de liberdade nos estabelecimentos penais do município, assegurando formação específica dos professores e garantindo ao sistema socioeducativo (SINASE) e unidades prisionais espaço adequado, material pedagógico e tecnológico para docentes e discentes com segurança aos que realizam o atendimento.	Não se aplica	NÃO	Não se aplica	NÃO
17.5	17.5 Ofertar, sob a responsabilidade do Estado, o Ensino Médio à distância na	Não se aplica	NÃO	Não se aplica	NÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SMECEL/VG

	modalidade EJA, com aproveitamento nos cursos presenciais, em conformidade com a legislação.				
17.6	17.6 Assegurar que o Estado atenda, com profissional capacitado e ambiente diferenciado, as necessidades de pais de alunos, cujos filhos menores de 10 anos necessitem de acompanhamento, enquanto os pais estudam.	Não se aplica	NÃO	Não se aplica	NÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER –  
SMECEL/VG

**VI Meta sobre a Valorização do Professor e Formação de Professores**

META 18 - Valorizar os profissionais da rede pública da Educação Básica, de forma a equiparar seu rendimento médio aos demais profissionais com escolaridade equivalente, conforme previsto na meta 17 do PNE, até o 5º ano do início da vigência deste Plano.

Indicador 18 A	Descrição do indicador		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
00,00%	DADO OFICIAL DADO MUNICIPAL 2016 DADO MUNICIPAL 2017	46,98%	FNDE.GOV.BR/SIOPe/indicadores financeiros educacionais
Indicador 18 B	<b>Descrição do indicador</b> Percentual das despesas com profissionais não docentes em relação à despesa total com MDE.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
00,00%	DADO OFICIAL DADO MUNICIPAL 2016 DADO MUNICIPAL 2017	2,9,67%	FNDE.GOV.BR/SIOPe/indicadores financeiros educacionais
Indicador 18 C	<b>Descrição do indicador</b> <b>Percentual de aplicação do FUNDEF ou FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério (mínimo de 60%)</b>		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
00,00%	DADO OFICIAL		



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER –  
SMECEL/VG

	DADO MUNICIPAL 2016	62,77%	<b>FNDE.GOV.BR/SIOPe/indicadores financeiros educacionais</b>
	DADO MUNICIPAL 2017		
Indicador 18 D	<b>Descrição do indicador</b> <b>Percentual de aplicação do FUNDEF ou FUNDEB em despesas com MDE, que não remuneração do magistério (mínimo de 40%)</b>		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL		
	DADO MUNICIPAL 2016	32,5%	<b>FNDE.GOV.BR/SIOPe/indicadores financeiros educacionais</b>
	DADO MUNICIPAL 2017		

META 19 - Cumprir e ofertar, até 2017, políticas de formação para 100% dos profissionais da Educação Básica, tendo como parâmetro a Lei nº 12.014/09 e as Diretrizes Nacionais de Carreira, a partir da definição dos cursos superiores para o Apoio e Suporte Administrativo, Tecnológico e Educacional.

Indicador 19 A	<b>Descrição do indicador</b> Proporção de não docentes que possuem formação em nível superior.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL		
	DADO MUNICIPAL 2016		<b>Sem dados</b>
	DADO MUNICIPAL 2017		



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER –  
SMECEL/VG

Indicador 19 B	Descrição do indicador <b>Porcentagem de profissionais do magistério da Educação Básica que possuem graduação na área em que atua.</b>		
	META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL	52%	- INEP - PNE MOVIMENTO 2014 -
	DADO MUNICIPAL 2016		
	DADO MUNICIPAL 2017		

A meta 18 é referente à valorização profissional e equiparação salarial. Os indicadores buscam acompanhar os gastos com relação aos profissionais da educação e trazer a mensuração de equiparação rendimento médio dos professores de Educação Básica em relação ao rendimento médio dos demais profissionais com mesma escolaridade, assim fazermos o monitoramento e acompanhamento será através do Portal SIOPE e PNE Movimento. Para tanto, os indicadores demonstram investimento com relação aos docentes e não docentes, contudo é preciso uma análise a partir de outros dados para saber a equiparação dos rendimentos médios.

A meta 19 PME está alinhada a meta 15 do PNE que trata da formação dos profissionais da educação a qual tem a intenção de assegurar a formação inicial a todos os professores conforme categorias discriminados na Lei nº 12014, de 06 de agosto de 2009.

Há um equívoco na redação da meta ao definir cursos superiores para o Apoio e Suporte Administrativo, Tecnológico e Educacional como cursos de licenciaturas na área de conhecimento que atuam. Ver nota técnica que propõem melhorar a redação da meta e a inclusão nas metas 18 e 19 de indicadores.

As estratégias são as mesmas tanto para a meta 18 quanto para a meta 19, porém serão analisadas conforme o que propõem a meta.. Vejamos abaixo:



---

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER –  
SMECEL/VG



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SMECEL/VG

Estratégias da META 18 – REFERÊNCIA ANO 2016 E 2107					
ESTRATÉGIAS	DESCRÍÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS 2016	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO 2016	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS 2017	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO 2017
18.1	4. Criar, em sistema de colaboração com a União e o Estado, parcerias para ingresso em programas de pós-graduação stricto sensu em instituições públicas na formação dos profissionais da educação da Rede Pública Municipal de Ensino.	Não contemplada	NÃO	Não contemplada	NÃO
18.2	11. Estabelecer, em regime de colaboração com a União, Estado e Universidades Públicas, Programa de Formação para os profissionais efetivos que atuam no pedagógico das instituições que ofertam a Educação Infantil e que ainda não possuam habilitação em pedagogia.	Não contemplada	NÃO	Não contemplada	NÃO
18.3	17. Promover e incentivar, em parceria com a União e o Estado, formação inicial e continuada aos profissionais de educação, em nível de graduação, pós-graduação e aperfeiçoamento, privilegiando conhecimentos específicos e metodologias diferenciadas, com vistas a valorizar a realidade vivenciada pelos	Não contemplada	NÃO	Não contemplada	NÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SMECEL/VG

	estudantes e comunidades das escolas do campo.				
18.4	19. Instituir política de formação continuada aos profissionais da educação, de forma articulada com a prática no contexto educativo, considerando as modalidades.	Não contemplada	NÃO	Não contemplada	NÃO
18.5	13. Assegurar formação a todos os profissionais que atuam na Educação Especial da rede pública.	2087 - Manter atividades no Ensino Fundamental - Anos Finais/2088 Manter atividades Ensino Fundamental anos iniciais/2089 - Manutenção da Educação Infantil/PPA/LOA/LDO	Sim	2087 - Manter atividades no Ensino Fundamental - Anos Finais/2088 Manter atividades Ensino Fundamental anos iniciais/2089 - Manutenção da Educação Infantil/PPA/LOA/LDO	Sim
18.6	2. Garantir a reposição das perdas salariais aos profissionais ativos e aposentados da Educação Escolar Básica da Rede Pública Municipal de Ensino de Várzea Grande, estabelecida em legislação específica.	Não contemplada	NÃO	Não contemplada	NÃO
18.7	3. Exigir, junto ao Estado e União, formação inicial e continuada a todos os profissionais da educação da Rede Pública Municipal de ensino.	Não contemplada	NÃO	Não contemplada	NÃO
18.8	5. Criar, em lei própria, no 2º ano de vigência deste PME, plano de saúde para os Profissionais da Educação Básica da Rede Pública Municipal de Ensino de	Não contemplada	NÃO	Não contemplada	NÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SMECEL/VG

	Várzea Grande, definindo formas de participação e de financiamento.				
18.9	9. Criar, em ate 06 (seis) meses da vigência deste Plano, lei específica sobre o poder de compra dos profissionais da Educação.	Não contemplada	NÃO	Não contemplada	NÃO
18.10	12. Garantir formação em serviço para todos os profissionais da educação que atuam na Educação Infantil da rede pública.	2089 - Manutenção da Educação Infantil/PPA/LOA/LDO	Sim	2089 - Manutenção da Educação Infantil/PPA/LOA/LDO	Sim
18.11	14. Estabelecer regime de colaboração com 1as instituições formadoras de ensino superior, para oferta do ensino da Língua Brasileira de Sinais/Libras aos profissionais da rede pública.	Não contemplada	NÃO	Não contemplada	NÃO
18.12	16. Garantir cursos de formação em serviço sobre Educação Ambiental aos profissionais da educação da rede pública.	2087 - Manter atividades no Ensino Fundamental - Anos Finais/2088 - Manter atividades Ensino Fundamental anos iniciais/PPA/LOA/LDO	Não	2087 - Manter atividades no Ensino Fundamental - Anos Finais/2088 - Manter atividades Ensino Fundamental anos iniciais/PPA/LOA/LDO	Não
18.13	8. Criar um banco de dados referente à vida funcional de todos os profissionais da educação básica.	Não contemplada	Não	Não contemplada	Não
18.14	1. Garantir o cumprimento da Lei Federal nº 11.738, de julho de 2008, quanto ao Piso Salarial Profissional Nacional/PSPN e à jornada de trabalho.	1533 - Piso salaria/PPA/LOA/LDO	Sim	1533 - Piso salaria/PPA/LOA/LDO	Sim
18.15	20. Garantir aos professores alfabetizadores formação em serviço,	2183 - Manutenção e encargos Ensino	Sim	2183 - Manutenção e encargos Ensino	Sim



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SMECEL/VG

	considerando a base curricular nacional comum integrada aos Direitos Gerais de Aprendizagem do Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa/PNAIC.	Fundamental 60%/2184 Manutenção e encargos Ensino Fundamental 40%/PPA/LOA/LDO		Fundamental 60%/2184 Manutenção e encargos Ensino Fundamental 40%/PPA/LOA/LDO	
18.16	21. Assegurar, mediante processo seletivo do quadro efetivo da rede municipal de educação, profissionais para comporem o quadro de pessoal da SMECEL (normatizar critérios para perfil de profissionais para SMECEL).	Não contemplada	<b>Não</b>	Não contemplada	<b>Não</b>
18.17	22. Garantir a permanência de professores alfabetizadores com experiência e formação específica, nos três primeiros anos do ensino fundamental.	Não contemplada	<b>Não</b>	Não contemplada	<b>Não</b>
18.18	23. A partir da vigência deste Plano, somente admitir profissionais docentes na educação infantil, com habilitação em curso de pedagogia, Normal Superior e ensino médio/Magistério.	2181- Manutenção e encargos da Educação Infantil 60%/PPA/LDO/LOA	<b>Sim</b>	2181- Manutenção e encargos da Educação Infantil 60%/PPA/LDO/LOA	<b>Sim</b>
18.19	24. A partir do quarto ano de vigência deste Plano, somente serão admitidos Técnico de Desenvolvimento Infantil e Técnico de Desenvolvimento Educacional Especializado TDI/TDEE com formação em nível médio e com qualificação profissional na área de atuação.	Não contemplada	<b>Não</b>	Não contemplada	<b>Não</b>
18.20	6. Implantar, na rede pública de ensino, serviço especializado em segurança e medicina do trabalho.	Não contemplada	<b>Não</b>	Não contemplada	<b>Não</b>



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SMECEL/VG

18.21	7. Garantir celeridade na tramitação e publicação dos processos de aposentadoria dos profissionais da educação da Rede Pública Municipal de Ensino de Várzea Grande.	Não contemplada	<b>Não</b>	Não contemplada	<b>Não</b>
18.22	10. Assegurar, no plano de carreira ou em legislação específica, ajuda de custo para cobrir despesas com transporte/moradia, correspondente a 30% do valor do salário, aos profissionais da educação em efetivo exercício nas escolas do campo.	Não contemplada	<b>Não</b>	Não contemplada	<b>Não</b>
18.23	18. Implantar políticas de formação em serviço a todos os profissionais da educação para que possam identificar e intervir contra toda forma de violência.	2183 - Manutenção e encargos Ensino Fundamental 60%/2184 Manutenção e encargos Ensino Fundamental 40%/2089	<b>Não</b>	2183 - Manutenção e encargos Ensino Fundamental 60%/2184 Manutenção e encargos Ensino Fundamental 40%/2089	<b>Não</b>
18.24	15. Assegurar que a Educação das Relações Étnico-Raciais, Quilombola e indígena, na rede pública, sejam contempladas nos espaços de formação, tais como: Seminários, Fóruns, Cursos, Conferências, Programas e Projetos.	2183 - Manutenção e encargos Ensino Fundamental 60%/2184 Manutenção e encargos Ensino Fundamental 40%/2089 - Manutenção da Educação Infantil	<b>Sim</b>	2183 - Manutenção e encargos Ensino Fundamental 60%/2184 Manutenção e encargos Ensino Fundamental 40%/2089 - Manutenção da Educação Infantil	<b>Sim</b>



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SMECEL/VG

ESTRATEGIAS DA META 19 – ANO REFERENCIA 2016 E 2017					
ESTRATÉGIAS	DESCRÍÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS 2016	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO 2016	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS 2017	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO 2017
19.1	4. Criar, em sistema de colaboração com a União e o Estado, parcerias para ingresso em programas de pós-graduação stricto sensu em instituições públicas na formação dos profissionais da educação da Rede Pública Municipal de Ensino.	Não contemplada	Não	Não contemplada	Não
19.2	11. Estabelecer, em regime de colaboração com a União, Estado e Universidades Públicas, Programa de Formação para os profissionais efetivos que atuam no pedagógico das instituições que ofertam a Educação Infantil e que ainda não possuam habilitação em pedagogia.	Não contemplada	Não	Não contemplada	Não
19.3	17. Promover e incentivar, em parceria com a União e o Estado, formação inicial e continuada aos profissionais de educação, em nível de graduação, pós-graduação e aperfeiçoamento, privilegiando conhecimentos específicos e metodologias diferenciadas, com vistas a valorizar a realidade vivenciada pelos estudantes e comunidades das escolas do campo.	Não contemplada	Não	Não contemplada	Não
19.4	19. Instituir política de formação continuada	Não contemplada	Não	Não contemplada	Não



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SMECEL/VG

	aos profissionais da educação, de forma articulada com a prática no contexto educativo, considerando as modalidades.				
19.5	13. Assegurar formação a todos os profissionais que atuam na Educação Especial da rede pública.	2087 - Manter atividades no Ensino Fundamental - Anos Finais/2088 Manter atividades Ensino Fundamental anos iniciais/2089 - Manutenção da Educação Infantil/PPA/LOA/LDO	<b>Sim</b>	2087 - Manter atividades no Ensino Fundamental - Anos Finais/2088 Manter atividades Ensino Fundamental anos iniciais/2089 - Manutenção da Educação Infantil/PPA/LOA/LDO	<b>Sim</b>
19.6	2. Garantir a reposição das perdas salariais aos profissionais ativos e aposentados da Educação Escolar Básica da Rede Pública Municipal de Ensino de Várzea Grande, estabelecida em legislação específica.	Não contemplada	<b>Não</b>	Não contemplada	<b>Não</b>
19.7	3. Exigir, junto ao Estado e União, formação inicial e continuada a todos os profissionais da educação da Rede Pública Municipal de ensino.	Não contemplada	<b>Não</b>	Não contemplada	<b>Não</b>
19.8	5. Criar, em lei própria, no 2º ano de vigência deste PME, plano de saúde para os Profissionais da Educação Básica da Rede Pública Municipal de Ensino de Várzea Grande, definindo formas de participação e de financiamento.	Não contemplada	<b>Não</b>	Não contemplada	<b>Não</b>
19.9	9. Criar em até 06 (seis) meses da vigência deste Plano, lei específica sobre o poder de	Não contemplada	<b>Não</b>	Não contemplada	<b>Não</b>



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SMECEL/VG

	compra dos profissionais da Educação.				
19.10	12. Garantir formação em serviço para todos os profissionais da educação que atuam na Educação Infantil da rede pública.	2089 - Manutenção da Educação Infantil/PPA/LOA/LDO	Sim	2089 - Manutenção da Educação Infantil/PPA/LOA/LDO	Sim
19.11	14. Estabelecer regime de colaboração com as instituições formadoras de ensino superior, para oferta do ensino da Língua Brasileira de Sinais/Libras aos profissionais da rede pública.	Não contemplada	Não	Não contemplada	Não
19.12	16. Garantir cursos de formação em serviço sobre Educação Ambiental aos profissionais da educação da rede pública.	2087 - Manter atividades no Ensino Fundamental - Anos Finais/2088 - Manter atividades Ensino Fundamental anos iniciais/PPA/LOA/LD	Não	2087 - Manter atividades no Ensino Fundamental - Anos Finais/2088 - Manter atividades Ensino Fundamental anos iniciais/PPA/LOA/LDO	Não
19.13	8. Criar um banco de dados referente à vida funcional de todos os profissionais da educação básica.	Não contemplada	Não	Não contemplada	Não
19.14	1. Garantir o cumprimento da Lei Federal nº 11.738, de julho de 2008, quanto ao Piso Salarial Profissional Nacional/PSPN e à jornada de trabalho.	1533 - Piso salarial/PPA/LOA/LDO	Sim	1533 - Piso salarial/PPA/LOA/LDO	Sim
19.15	20. Garantir aos professores alfabetizadores formação em serviço, considerando a base curricular nacional comum integrada aos Direitos Gerais de Aprendizagem do Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa/PNAIC.	2183 - Manutenção e encargos Ensino Fundamental 60%/2184 Manutenção e encargos Ensino Fundamental 40%/PPA/LOA/LDO	Sim	2183 - Manutenção e encargos Ensino Fundamental 60%/2184 Manutenção e encargos Ensino Fundamental 40%/PPA/LOA/LDO	Sim
19.16	22. Garantir a permanência de professores alfabetizadores com experiência e formação	Não contemplada	NÃO	Não contemplada	NÃO



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SMECEL/VG**

	específica, nos três primeiros anos do ensino fundamental.				
	21. Assegurar, mediante processo seletivo do quadro efetivo da rede municipal de educação, profissionais para comporem o quadro de pessoal da SMECEL (normatizar critérios para perfil de profissionais para SMECEL).	Não contemplada	NÃO	Não contemplada	NÃO
19.17	23. A partir da vigência deste Plano, somente admitir profissionais docentes na educação infantil, com habilitação em curso de pedagogia, Normal Superior e ensino médio/Magistério.	2181- Manutenção e encargos da Educação Infantil 60%/PPA/LDO/LOA	Sim	2181- Manutenção e encargos da Educação Infantil 60%/PPA/LDO/LOA	Sim
19.18	24. A partir do quarto ano de vigência deste Plano, somente serão admitidos Técnico de Desenvolvimento Infantil e Técnico de Desenvolvimento Educacional Especializado TDI/TDEE com formação em nível médio e com qualificação profissional na área de atuação.	Não contemplada	Não	Não contemplada	Não
19.19	6. Implantar, na rede pública de ensino, serviço especializado em segurança e medicina do trabalho.	Não contemplada	Não	Não contemplada	Não
19.20	7. Garantir celeridade na tramitação e publicação dos processos de aposentadoria dos profissionais da educação da Rede Pública Municipal de Ensino de Várzea Grande.	Não contemplada	Não	Não contemplada	Não
19.21	10. Assegurar, no plano de carreira ou em legislação específica, ajuda de custo para	Não contemplada	Não	Não contemplada	Não



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SMECEL/VG

	cobrir despesas com transporte/moradia, correspondente a 30% do valor do salário, aos profissionais da educação em efetivo exercício nas escolas do campo.				
19.22	18. Implantar políticas de formação em serviço a todos os profissionais da educação para que possam identificar e intervir contra toda forma de violência.	2183 - Manutenção e encargos Ensino Fundamental 60%/2184 Manutenção e encargos Ensino Fundamental 40%/2089	<b>Não</b>	2183 - Manutenção e encargos Ensino Fundamental 60%/2184 Manutenção e encargos Ensino Fundamental 40%/2089	<b>Não</b>
19.23	15. Assegurar que a Educação das Relações Étnico-Raciais, Quilombola e indígena, na rede pública, sejam contempladas nos espaços de formação, tais como: Seminários, Fóruns, Cursos, Conferências, Programas e Projetos.	2183 - Manutenção e encargos Ensino Fundamental 60%/2184 Manutenção e encargos Ensino Fundamental 40%/2089 - Manutenção da Educação Infantil	<b>Não</b>	2183 - Manutenção e encargos Ensino Fundamental 60%/2184 Manutenção e encargos Ensino Fundamental 40%/2089 - Manutenção da Educação Infantil	<b>Não</b>

As estratégias para as metas 18 e 19 são as mesmas. Contudo para melhor compreensão e ordenamento do trabalho dividimos as estratégias por meta, assim, são 10 (dez) as estratégias para a meta 18, discriminadas abaixo:

18.3 - 17. Promover e incentivar, em parceria com a União e o Estado, formação inicial e continuada aos profissionais de educação, em nível de graduação, pós-graduação e aperfeiçoamento, privilegiando conhecimentos específicos e metodologias diferenciadas, com vistas a valorizar a realidade vivenciada pelos estudantes e comunidades das escolas do campo.



---

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SMECEL/VG

19.6 -2. Garantir a reposição das perdas salariais aos profissionais ativos e aposentados da Educação Escolar Básica da Rede Pública Municipal de Ensino de Várzea Grande, estabelecida em legislação específica.

19.8- 5. Criar, em lei própria, no 2º ano de vigência deste PME, plano de saúde para os Profissionais da Educação Básica da Rede Pública Municipal de Ensino de Várzea Grande, definindo formas de participação e de financiamento.

18.99. Criar, em ate 06 (seis) meses da vigência deste Plano, lei específica sobre o poder de compra dos profissionais da Educação.

19.138. Criar um banco de dados referente à vida funcional de todos os profissionais da educação básica.

18.14- 1. Garantir o cumprimento da Lei Federal nº 11.738, de julho de 2008, quanto ao Piso Salarial Profissional Nacional/PSPN e à jornada de trabalho.

18.16 - 21. Assegurar, mediante processo seletivo do quadro efetivo da rede municipal de educação, profissionais para comporem o quadro de pessoal da SMECEL (normatizar critérios para perfil de profissionais para SMECEL).

18.20 - 6. Implantar, na rede pública de ensino, serviço especializado em segurança e medicina do trabalho.

18.21 - 7. Garantir celeridade na tramitação e publicação dos processos de aposentadoria dos profissionais da educação da Rede Pública Municipal de Ensino de Várzea Grande.

19.22- 10. Assegurar, no plano de carreira ou em legislação específica, ajuda de custo para cobrir despesas com transporte/moradia, correspondente a 30% do valor do salário, aos profissionais da educação em efetivo exercício nas escolas do campo.



---

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SMECEL/VG

A estratégia 18.3 acima citada trata de várias coisas ao mesmo tempo, fala de graduação, formação continuada e pós-graduação aos professores do campo, podendo no momento da execução atender outras metas, como meta 11 e 16 e não atende especificamente a meta 18. Contudo das dez estratégias é a 18.3 que está sendo executadas no que refere à formação continuada.

As outras 14 (quatorze) estratégias restantes são referentes a formação de professores, Meta 19. Delas 05 (cinco) estratégias 19.5, 19.10, 19.14, 19.15 e 19.17 tratam da formação continuada e estão sendo executadas.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER –  
SMECEL/VG

**IV. Meta sobre Financiamento da Educação**

META 20 - Garantir, a partir da aprovação deste Plano, plena autonomia financeira à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer na aplicação dos seus recursos.

Indicador 20 A	Descrição do indicador Portal da Transparência dos recursos públicos aplicados na Educação		
	META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL		
	DADO MUNICIPAL 2016	02	- *Portal da transparência VG/MT <a href="https://vg.abaco.com.br/transparencia/servlet/home">https://vg.abaco.com.br/transparencia/servlet/home</a> <a href="http://www.tce.mt.gov.br/">http://www.tce.mt.gov.br/</a>
	DADO MUNICIPAL 2017		

META 21 - Definir, a partir da aprovação deste Plano, em lei própria, o regime de colaboração entre Estado e Município

Indicador 21 A	Descrição do indicador Lei própria que estabelece o regime de colaboração entre Estado e Município.		
	META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL		
	DADO MUNICIPAL 2016		<b>Sem dados</b>
	DADO MUNICIPAL 2017		



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER –  
SMECEL/VG**

**META 22** - Garantir, a partir da aprovação deste Plano, a aplicação de 30% dos recursos advindos da arrecadação de impostos, conforme determina a Lei Orgânica do Município.

Indicador 22 A	Descrição do indicador Percentual de aplicação das receitas de impostos e transparências vinculadas à Educação em MDE (mínimo de 30% município)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
00,00%	DADO OFICIAL		
	DADO MUNICIPAL 2016	25,14 % -	FNDE.GOV.BR/SIOPE/indicadores financeiros educacionais
	DADO MUNICIPAL 2017		
Indicador 22 B	Descrição do indicador Investimento educacional por aluno da Educação Básica		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
00,00%	DADO OFICIAL		
	DADO MUNICIPAL 2016	4728, 56 -	FNDE.GOV.BR/SIOPE/indicadores financeiros educacionais
	DADO MUNICIPAL 2017		
Indicador 22 C	Descrição do indicador Investimento educacional por aluno		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER –  
SMECEL/VG

00,00%	DADO OFICIAL		
	DADO MUNICIPAL 2016	R\$ 4728,56	FNDE.GOV.BR/SIOPe/indicadores financeiros educacionais
	DADO MUNICIPAL 2017		

As metas 20, 21 e 22 no PME estão com todas as estratégias juntas. Porém para um melhor acompanhamento sugerimos que seja dividida cada meta com suas estratégias como descreveremos abaixo. Ainda, é pertinente destacar que as metas 20 e 22 serão agrupadas como metas que tratam sobre financiamento e a meta 21 por apresentar características de estratégia, sugere que ela seja transformada em estratégia da meta 20. Ver nota técnica sobre o assunto. .

Não há indicador que permita acompanhar o cumprimento da meta 20 (Portal da Transparência dos recursos públicos aplicados na Educação). No entanto, existe indicador auxiliar que aponta no que e como estão sendo gastos os recursos da educação. Sobre o indicador da meta 21, não existe um documento oficial assinado pelos entes federados sobre o regime de colaboração, embora a LBD, “da organização da Educação Nacional” artigo 8º garante o regime de colaboração,

**Estratégias da Meta 20 sobre financiamento da Educação**

20. 1 Encaminhar ao Legislativo Municipal, após a aprovação deste Plano, alteração do capítulo da lei que, trata da reforma administrativa que unificou a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

20.3 Assegurar a realização de audiências públicas para discussão do Plano Plurianual/PPA; lei Orçamentária anual/LOA e Lei de Diretrizes orçamentárias/LDO, com ampla divulgação nos meios de comunicação.

**Estratégias da Meta 22 sobre financiamento da Educação**



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER –  
SMECEL/VG

22.2 Fortalecer os mecanismos e instrumentos de controle social e transparência na utilização dos recursos públicos aplicados na educação.

22.4 Assegurar ações do Plano de Ações Articuladas/PAR como instrumentos para implementação de políticas públicas que promovam a qualidade da EDUCAÇÃO (Gestão Educacional, Formação dos Profissionais da Educação, Políticas Pedagógicas e avaliação, Infraestrutura Física e Recursos Pedagógicos)

22.5 Garantir regularidade e correção anual nos repasses do PDDE municipal para manutenção e desenvolvimento das unidades públicas municipais de ENSINO.

22.6 Garantir a relação/estudante, infraestrutura e material didático adequado ao processo educativo, considerando as características da Educação Infantil e Ensino Fundamental do Custo Aluno Qualidade/CAQ.

22.7 - 8. Garantir profissionais para o Atendimento Educacional Especializado AEE, profissionais de apoio/auxiliares, tradutores, intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdos-cegos, professores de libras e professores bilíngues, onde houver o aluno.

22.9 Garantir financiamentos para implementação da Educação Ambiental nas Unidades públicas de ensino.

Das estratégias propostas para as metas 20, 21 e 22, uma delas está deslocada. A estratégia 22.7. “Implantar e implementar Centros Pedagógicos Especializados com profissionais na área de fonoaudiologia, psicologia, pedagogia, psicopedagogia, neurologia, psiquiatria, fisioterapia, terapiaocupacional, educação física, assistência social e outros especialistas para atendimento e promoção de melhor desenvolvimento dos alunos com Deficiência, Transtornos Globais de Desenvolvimento e Altas Habilidades/Superdotação, matriculados na rede pública de ensino, em colaboração com a União, Estado, Poder Judiciário e Ministério Público.” Sugerimos que seja alocada na meta 14 que trata da Educação Especial.

A meta 22 tem como fonte de acompanhamento o portal do SIOPE e demonstra que o município tem atendido os 25% que determina a LEI Nº 11.494, DE 20 DE JUNHO DE 2007 que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. Contudo, o artigo 190 da Lei Orgânica



---

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER –  
SMECEL/VG

Municipal e o PNE 4012/2015 que determinam aumento da aplicação do recurso municipal na educação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SMECEL/VG

Informações relevantes (facilidades, dificuldades, ações executadas, programas em execução) sobre a execução da meta no período

ESTRATEGIAS DA META 20 – ANO REFERENCIA 2016 E 2017					
ESTRATÉGIAS	DESCRÍÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS 2016	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO 2016	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS 2017	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO 2017
20.1	1. Encaminhar ao Legislativo Municipal, após a aprovação deste Plano, alteração do capítulo da lei que trata da reforma administrativa que unificou a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.	Não contemplada	Não	Não contemplada	Não
20.2	2. Fortalecer os mecanismos e instrumentos de controle social e transparência na utilização dos recursos públicos aplicados na educação.	2264-Manutenção dos Conselhos da SMECEL/PPA/LOA/LDO	Sim	2264-Manutenção dos Conselhos da SMECEL/PPA/LOA/LDO	Sim
20.3	5. Garantir regularidade e correção anual nos repasses do PDDE Municipal para manutenção e desenvolvimento das unidades públicas municipais de ensino.	2279 - Manutenção de atividades do Ensino Fundamental/2286 - Repasse de manutenção as Unidades Escolares/PPA/LDO/LOA	Sim	2279 - Manutenção de atividades do Ensino Fundamental/2286 - Repasse de manutenção as Unidades Escolares/PPA/LDO/LOA	Sim
20.4	6. Garantir a relação/estudante, infraestrutura e material didático adequado ao processo educativo, considerando as características da	Não contemplada	Sim	Não contemplada	Sim



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SMECEL/VG

	Educação Infantil e Ensino Fundamental do Custo Aluno-Qualidade/CAQ.				
20.5	4. Assegurar ações do Plano de Ações Articuladas/PAR como instrumento para implementação de políticas públicas que promovam a qualidade da educação. (Gestão Educacional, Formação dos Profissionais de Educação, Práticas Pedagógicas e avaliação, infraestrutura Física e Recursos Pedagógicos).	Não se aplica	Sim	Não se aplica	Sim
20.6	7. Implantar e implementar Centros Pedagógicos Especializados com profissionais na área de fonoaudiologia, psicologia, pedagogia, psicopedagogia, neurologia, psiquiatria, fisioterapia, terapia ocupacional, educação física, assistência social e outros especialistas para atendimento e promoção de melhor desenvolvimento dos alunos com Deficiência, Transtornos Globais de Desenvolvimento e Altas Habilidades/Superdotação, matriculados na rede pública de ensino, em colaboração com a União, Estado, Poder Judiciário e Ministério Público.	2251 - Manutenção do Centro Municipal de Atendimento Especializado e Apoio a Inclusão.PPA/LOA/LDO	Sim	2251 - Manutenção do Centro Municipal de Atendimento Especializado e Apoio a Inclusão.PPA/LOA/LDO	Sim
20.7	3. Assegurar a realização de audiências públicas para discussão do Plano Plurianual/PPA, Lei Orçamentária Anual/LOA e Lei de Diretrizes Orçamentárias/LDO, com ampla divulgação nos meios de comunicação.	Não se aplica	Sim	Não se aplica	Sim
20.8	8. Garantir profissionais para o Atendimento Educacional Especializado AEE, profissionais	Não contemplada	Não	Não contemplada	Não



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SMECEL/VG

	de apoio/auxiliares, tradutores, intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdos-cegos, professores de libras e professores bilíngues, onde houver o aluno.				
<b>20.9</b>	9. Garantir financiamentos para implantação da Educação Ambiental nas unidades públicas de ensino.	Não contemplada	<b>Não</b>	Não contemplada	<b>Não</b>

ESTRATEGIAS DA META 22 – ANO REFERENCIA 2016 E 2017					
ESTRATÉGIAS	DESCRÍÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS 2016	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO 2016	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS 2016	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO 2016
21.1	1. Encaminhar ao Legislativo Municipal, após a aprovação deste Plano, alteração do capítulo da lei que trata da reforma administrativa que unificou a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.	Não contemplada	<b>Não</b>	Não contemplada	<b>Não</b>
21.2	2. Fortalecer os mecanismos e instrumentos de controle social e transparéncia na utilização dos recursos públicos aplicados na educação.	2264-Manutenção dos Conselhos da SMECEL/PPA/LOA/LDO	<b>Sim</b>	2264-Manutenção dos Conselhos da SMECEL/PPA/LOA/LDO	<b>Sim</b>
21.3	5. Garantir regularidade e correção anual nos repasses	2279 - Mantenção de atividades do Esnino	Sim	2279 - Mantenção de atividades do Esnino	Sim



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SMECEL/VG

	do PDDE Municipal para manutenção e desenvolvimento das unidades públicas municipais de ensino.	Fundamental/2286 - Repasse de manutenção as Unidades Escolares/PPA/LDO/LOA		Fundamental/2286 - Repasse de manutenção as Unidades Escolares/PPA/LDO/LOA	
21.4	6. Garantir a relação/estudante, infraestrutura e material didático adequado ao processo educativo, considerando as características da Educação Infantil e Ensino Fundamental do Custo Aluno-Qualidade/CAQ.	Não contemplada	Sim	Não contemplada	Sim
21.5	4. Assegurar ações do Plano de Ações Articuladas/PAR como instrumento para implementação de políticas públicas que promovam a qualidade da educação. (Gestão Educacional, Formação dos Profissionais de Educação, Práticas Pedagógicas e avaliação, infraestrutura Física e Recursos Pedagógicos).	Não se aplica	Sim	Não se aplica	Sim
21.6	7. Implantar e implementar Centros Pedagógicos Especializados com profissionais na área de	2251 - Manutenção do Centro Municipal de Atendimento Especializado e Apoio a	Sim	2251 - Manutenção do Centro Municipal de Atendimento Especializado e Apoio a	Sim



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SMECEL/VG

	fonoaudiologia, psicologia, pedagogia, psicopedagogia, neurologia, psiquiatria, fisioterapia, terapia ocupacional, educação física, assistência social e outros especialistas para atendimento e promoção de melhor desenvolvimento dos alunos com Deficiência, Transtornos Globais de Desenvolvimento e Altas Habilidades/Superdotação, matriculados na rede pública de ensino, em colaboração com a União, Estado, Poder Judiciário e Ministério Público.	Inclusão.PPA/LOA/LDO		Inclusão.PPA/LOA/LDO	
21.7	3. Assegurar a realização de audiências públicas para discussão do Plano Plurianual/PPA, Lei Orçamentária Anual/LOA e Lei de Diretrizes Orçamentárias/LDO, com ampla divulgação nos meios de comunicação	Não se aplica	Sim	Não se aplica	Sim
21.8	8. Garantir profissionais para o Atendimento Educacional Especializado AEE, de profissionais	Não contemplada	Não	Não contemplada	Não



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SMECEL/VG

	apoio/auxiliares, tradutores, intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdos-cegos, professores de libras e professores bilíngues, onde houver o aluno.				
<b>21.9</b>	9. Garantir financiamentos para implantação da Educação Ambiental nas unidades públicas de ensino.	Não contemplada	<b>Não</b>	Não contemplada	<b>Não</b>

ESTRATEGIAS DA META 21 – ANO REFERENCIA 2016 E 2017					
ESTRATÉGIAS	DESCRÍÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS 2016	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO 2017	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS 2016	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO 2017
<b>22.1</b>	1. Encaminhar ao Legislativo Municipal, após a aprovação deste Plano, alteração do capítulo da lei que trata da reforma administrativa que unificou a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.	Não contemplada	<b>Não</b>	Não contemplada	<b>Não</b>
<b>22.2</b>	2. Fortalecer os mecanismos e instrumentos de controle social e transparéncia na utilização dos recursos	2264-Manutenção dos Conselhos da SMECEL/PPA/LOA/LDO	<b>Sim</b>	2264-Manutenção dos Conselhos da SMECEL/PPA/LOA/LDO	<b>Sim</b>



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SMECEL/VG

	públicos aplicados na educação.				
22.3	5. Garantir regularidade e correção anual nos repasses do PDDE Municipal para manutenção e desenvolvimento das unidades públicas municipais de ensino.	2279 - Manutenção de atividades do Ensino Fundamental/2286 - Repasse de manutenção as Unidades Escolares/PPA/LDO/LOA	Sim	2279 - Manutenção de atividades do Ensino Fundamental/2286 - Repasse de manutenção as Unidades Escolares/PPA/LDO/LOA	Sim
22.4	6. Garantir a relação/estudante, infraestrutura e material didático adequado ao processo educativo, considerando as características da Educação Infantil e Ensino Fundamental do Custo Aluno-Qualidade/CAQ.	Não contemplada	Sim	Não contemplada	Sim
22.5	4. Assegurar ações do Plano de Ações Articuladas/PAR como instrumento para implementação de políticas públicas que promovam a qualidade da educação. (Gestão Educacional, Formação dos Profissionais de Educação, Práticas Pedagógicas e avaliação, infraestrutura Física e Recursos Pedagógicos).	Não se aplica	Sim	Não se aplica	Sim
22.6	7. Implantar e implementar Centros Pedagógicos Especializados com profissionais na área de fonoaudiologia, psicologia, pedagogia, psicopedagogia, neurologia, psiquiatria, fisioterapia, terapia ocupacional, educação física, assistência social e outros especialistas para atendimento e promoção de melhor desenvolvimento dos alunos com Deficiência, Transtornos Globais de	2251 - Manutenção do Centro Municipal de Atendimento Especializado e Apoio a Inclusão.PPA/LOA/LDO	Sim	2251 - Manutenção do Centro Municipal de Atendimento Especializado e Apoio a Inclusão.PPA/LOA/LDO	Sim



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SMECEL/VG

	Desenvolvimento e Altas Habilidades/Super dotação, matriculados na rede pública de ensino, em colaboração com a União, Estado, Poder Judiciário e Ministério Público.				
22.7	3. Assegurar a realização de audiências públicas para discussão do Plano Plurianual/PPA, Lei Orçamentária Anual/LOA e Lei de Diretrizes Orçamentárias/LDO, com ampla divulgação nos meios de comunicação.	<b>Não se aplica</b>	<b>Sim</b>	<b>Não se aplica</b>	<b>Sim</b>
22.8	8. Garantir profissionais para o Atendimento Educacional Especializado AEE, profissionais de apoio/auxiliares, tradutores, intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdos-cegos, professores de libras e professores bilíngues, onde houver o aluno.	Não contemplada	<b>Não</b>	Não contemplada	<b>Não</b>
22.9	9. Garantir financiamentos para implantação da Educação Ambiental nas unidades públicas de ensino.	Não contemplada	<b>Não</b>	Não contemplada	<b>Não</b>



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER –  
SMECEL/VG**

As metas 20, 21 e 22 no PME estão com todas as estratégias juntas. Porém para um melhor acompanhamento sugerimos que seja dividida cada meta com suas estratégias como descreveremos abaixo. Ainda, é pertinente destacar que as metas 20 e 22 serão agrupadas como metas que tratam sobre financiamento e a meta 21 por apresentar características de estratégia, sugere que ela seja transformada em estratégia da meta 20. Ver nota técnica sobre o assunto. .

Não há indicador que permita acompanhar o cumprimento da meta 20 (Portal da Transparência dos recursos públicos aplicados na Educação). No entanto, existe indicador auxiliar que aponta no que e como estão sendo gastos os recursos da educação. Sobre o indicador da meta 21, não existe um documento oficial assinado pelos entes federados sobre o regime de colaboração, embora a LBD, “da organização da Educação Nacional” artigo 8º garante o regime de colaboração,

**Estratégias da Meta 20 sobre financiamento da Educação**

20. 1 Encaminhar ao Legislativo Municipal, após a aprovação deste Plano, alteração do capítulo da lei que, trata da reforma administrativa que unificou a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

20.3 Assegurar a realização de audiências públicas para discussão do Plano Plurianual/PPA; lei Orçamentária anual/LOA e Lei de Diretrizes orçamentárias/LDO, com ampla divulgação nos meios de comunicação.

**Estratégias da Meta 22 sobre financiamento da Educação**

22.2 Fortalecer os mecanismos e instrumentos de controle social e transparência na utilização dos recursos públicos aplicados na educação.

22.4 Assegurar ações do Plano de Ações Articuladas/PAR como instrumentos para implementação de políticas públicas que promovam a qualidade da EDUCAÇÃO (Gestão Educacional, Formação dos Profissionais da Educação, Políticas Pedagógicas e avaliação, Infraestrutura Física e Recursos Pedagógicos)

22.5 Garantir regularidade e correção anual nos repasses do PDDE municipal para manutenção e desenvolvimento das unidades públicas municipais de ENSINO.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SMECEL/VG**

22.6 Garantir a relação/estudante, infraestrutura e material didático adequado ao processo educativo, considerando as características da Educação Infantil e Ensino Fundamental do Custo Aluno Qualidade/CAQ.

22.7 - 8. Garantir profissionais para o Atendimento Educacional Especializado AEE, profissionais de apoio/auxiliares, tradutores, intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdos-cegos, professores de libras e professores bilíngues, onde houver o aluno.

22.9 Garantir financiamentos para implementação da Educação Ambiental nas Unidades públicas de ensino.

Das estratégias propostas para as metas 20, 21 e 22, uma delas está deslocada. A estratégia 22 7. “Implantar e implementar Centros Pedagógicos Especializados com profissionais na área de fonoaudiologia, psicologia, pedagogia, psicopedagogia, neurologia, psiquiatria, fisioterapia, terapiaocupacional, educação física, assistência social e outros especialistas para atendimento e promoção de melhor desenvolvimento dos alunos com Deficiência, Transtornos Globais de Desenvolvimento e Altas Habilidades/Superdotação, matriculados na rede pública de ensino, em colaboração com a União, Estado, Poder Judiciário e Ministério Público.” Sugerimos que seja alocada na meta 14 que trata da Educação Especial.

A meta 22 tem como fonte de acompanhamento o portal do SIOPE e demonstra que o município tem atendido os 25% que determina a LEI Nº 11.494, DE 20 DE JUNHO DE 2007 que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. Contudo, o artigo 190 da Lei Orgânica Municipal e o PNE 4012/2015 que determinam aumento da aplicação do recurso municipal na educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER –  
SMECEL/VG

**META SOBRE GESTÃO DEMOCRÁTICA**

META 23 - Realizar a implementação da Lei de Gestão Democrática, no município, em no máximo 3 (três) meses, a partir da aprovação deste Plano.

		<b>Descrição do indicador</b>	
Indicador 23 A		Percentual de escolas que ocorrem a Gestão Democrática de escolha de gestores.	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL		
	DADO MUNICIPAL 2016	72,5%	- Setor Pedagógico/SMECEL 2016
	DADO MUNICIPAL 2017		
Indicador 23 B		<b>Descrição do indicador</b> Nº absoluto de Unidades Escolares com CCDE	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL		
	DADO MUNICIPAL 2016	79 -	Setor Pedagógico/SMECEL 2016
	DADO MUNICIPAL 2017		
Indicador 23 C		<b>Descrição do indicador</b> Revisão da Lei de Gestão Democrática	
META	META ALCANÇADA NO		FONTE DO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER –  
SMECEL/VG

PREVISTA PARA O PERÍODO	PERÍODO		INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL		
	DADO MUNICIPAL 2016		<b>Em processo.</b>
	DADO MUNICIPAL 2017		

A Gestão Democrática na Escola Pública é alvo de debates desde que começou a ser pensada, em nível nacional, ainda com Paulo Freire como Ministro da Educação. Em Várzea Grande, o primeiro modelo de gestão democrática teve por base a educação na visão freiriana, que inclui o pensar gestão de forma articulada dentro das Unidades Escolares envolvendo todos os segmentos: equipe gestora (direção, coordenação e secretaria escolar), professores, funcionários e pais, fundamentado em um Projeto Político Pedagógico que respeita a comunidade na qual a escola se insere. Esse modelo, implantado em 2002/2003, com suporte técnico do Instituto Paulo Freire, vigora ainda hoje, embora a escola em si tenha se reinventado em muitos pontos. Assim, faz-se necessário rever o documento para que reflita o momento atual e não engesse a administração das Unidades Escolares e permita o avanço e garantia de direitos pelo cumprimento efetivo dos deveres que temos para com a educação. Gestão democrática é, em suma, mais do que poder votar na equipe gestora: é garantir que essa equipe aja sempre com transparência na aplicação dos recursos e nas relações interpessoais dentro da comunidade escolar.

Em cumprimento a Lei Municipal Nº 4.102/2015 – Plano Municipal de Educação – PME, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SMECEL, instituiu Comissão responsável pela análise, revisão e elaboração de anteprojeto de Lei de Gestão Democrática, (Portaria 2017/GS/SMECEL/VG/MT Nº 027

A proposta passou por uma Conferência na qual as Unidades Escolares tiveram representação significativa. Atualmente a minuta está na Câmara de Vereadores para ser apreciada e votada para posteriormente homologada pela prefeita.



---

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER –  
SMECEL/VG



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SMECEL/VG

ESTRATEGIAS DA META 23 – ANO REFERENCIA 2016 E 2017					
ESTRATÉGIAS	DESCRÍÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS 2016	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO 2016	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS 2016	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO 2016
23.1	1 Realizar a revisão da lei de Gestão Democrática da rede municipal, imediatamente após a aprovação deste Plano.	2165 - Manutenção e encargos da SMECEL/LDO/LOA/PPA	Sim	2165 - Manutenção e encargos da SMECEL/LDO/LOA/PPA	Sim
23.2	2 Garantir condições para a efetivação da gestão democrática da educação, favorecendo processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira, com a efetiva participação da comunidade escolar nas tomadas de decisões.	2165 - Manutenção e encargos da SMECEL/LDO/LOA/PPA	Sim	2165 - Manutenção e encargos da SMECEL/LDO/LOA/PPA	Sim
23.3	3 Garantir a eleição direta dos Gestores Escolares, através da efetivação da gestão democrática em 100% das unidades públicas de ensino.	2165 - Manutenção e encargos das atividades da SMECEL/PPA/LOA/LDO	Sim	2165 - Manutenção e encargos das atividades da SMECEL/PPA/LOA/LDO	Sim
23.4	4 Assegurar qualificação à equipe gestora das escolas da rede pública municipal, com ênfase na gestão de processos administrativos, financeiros e pedagógicos.	2165 - Manutenção e encargos das atividades da SMECEL/PPA/LOA/LDO	Sim	2165 - Manutenção e encargos das atividades da SMECEL/PPA/LOA/LDO	Sim
23.5	5 Aderir ao Portal do Tribunal de Contas do Estado para transparência das ações	Não se aplica	Sim	Não se aplica	Sim



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SMECEL/VG

	pedagógicas, administrativas e financeiras das Unidades de Ensino e Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer/SMECEL.				
23.6	6 Analisar o resultado da aprendizagem dos alunos e da avaliação de desempenho dos profissionais da educação, tendo como referência o PPP das escolas e as condições de trabalho da comunidade escolar.	Não se aplica	<b>Não</b>	Não se aplica	<b>Não</b>
23.7	7 Capacitar os membros do Conselho Consultivo e Deliberativo Escolar das Unidades Escolares para melhor acompanhamento e avaliação da dimensão pedagógica, tendo como parâmetro a função social da escola.	2165 -Manutenção e encargos da SMECEL/ PPA/LOA/LDO	<b>Sim</b>	2165 -Manutenção e encargos da SMECEL/ PPA/LOA/LDO	<b>Sim</b>
23.8	9 Implantar Grupo de Articulação e Fortalecimento dos Conselhos Escolares/GAFCE.	Não contemplada	<b>Não</b>	Não contemplada	<b>Não</b>
23.9	8 Promover ações de participação dos pais no acompanhamento da aprendizagem dos alunos.	Não se aplica	<b>Sim</b>	Não se aplica	<b>Sim</b>
23.10	10 Fortalecer a Fórum Municipal de Educação, garantindo a participação de todos os segmentos afins.	Não se aplica	<b>Sim</b>	Não se aplica	<b>Sim</b>

Das dez estratégias propostas para a meta 23, 9 (nove) estão em processo de efetivação. A estratégia 23.8 - 9 “ Implantar Grupo de Articulação e Fortalecimento dos Conselhos Escolares/GAFCE” neste ano de 2017 com o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso ofereceu através do Programa Consciência Cidadã na Sociedade. Formações continuadas de fortalecimentos as CCDE escolares



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VÁRZEA GRANDE**  
*amar • cuidar • acreditar*

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SMECEL/VG



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER –  
SMECEL/VG

**META SOBRE FORMAÇÃO CONTINUADA E PÓS-GRADUAÇÃO DE PROFESSORES**

**META 24** - Garantir, em regime de colaboração com a União e o Estado que, no prazo de 02 (dois) anos de vigência deste Plano, seja implantada a política municipal de formação tecnológica, educação à distância e tecnologias educacionais, assegurando a inserção de 100% dos profissionais da educação básica em programas de formação específica, inicial e continuada, considerando as necessidades e demandas da contemporaneidade.

Indicador 24 A	Descrição do indicador Nº absoluto de Profissionais da Educação em formação inicial em TICs.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL		
	DADO MUNICIPAL 2016		Sem dados
	DADO MUNICIPAL 2017		
Indicador 24 B	Descrição do indicador Nº de programas de formação tecnológica e tecnologias educacionais		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL		
	DADO MUNICIPAL 2016	5 -	NTM/SMECEL 2016
	DADO MUNICIPAL 2017		
Indicador 24 C	Descrição do indicador Cursos à distância para profissionais do Magistério da Educação Básica		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL		
	DADO MUNICIPAL 2016		Sem dadoso
	DADO MUNICIPAL 2017		



---

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER –  
SMECEL/VG

A meta 24 alinhada ao PNE, refere a meta16: Formação continuada e pós-graduação de professores. Porém na meta 24 do PME se fomenta a formação inicial propositiva que não tem na redação da meta 16 PNE. A propositiva da nota técnica é alterar a redação da meta 24 PME substituindo formação inicial por pós-graduação, o mesmo deve fazer com relação a redação das estratégias que apareçam formação inicial, além de acrescentar ao texto indicadores e o reordenamento das estratégias pela cronologia. Foram criados 3 indicadores, a qual tem-se a dificuldade de encontrar dados para fazer a mensuração.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SMECEL/VG

ESTRATEGIAS DA META 24 – ANO REFERENCIA 2016 E 2017					
ESTRATÉGIAS	DESCRÍÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS 2016	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO 2016	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS 2017	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO 2017
24.1	1 Retomar e fortalecer, no prazo de 01 (um) ano após a aprovação deste Plano, o Polo Universitário do Sistema denominado Universidade Aberta do Brasil (UAB) no Município de Várzea Grande, instituído pela Lei Municipal Nº 3.522/2010, em estreita colaboração com o Estado e a União para realização de cursos de formação inicial e continuada na preparação de professores, gestores e demais profissionais da Educação Básica, na modalidade ensino à distância.	Não contemplada	Não	Não contemplada	Não
24.2	3 Implantar cursos de formação para profissionais em exercício na educação profissional, em regime de colaboração com o Estado e a União.	Não se aplica	Não	Não se aplica	Não
24.3	2 Promover programa de formação inicial e continuada, por meio da educação à distância, em regime de colaboração com o Estado e União, de forma a assegurar o foco no aprendizado, incorporando as modernas tecnologias de informação e comunicação, em	Não contemplada	Sim	Não contemplada	Sim



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SMECEL/VG

	articulação com os currículos da Educação Básica.				
24.4	4 Estabelecer parcerias para implantação de cursos de formação inicial, complementação pedagógica e pós-graduação aos profissionais de educação que atuarão na educação profissional e tecnológica.	Não contemplada	Não	Não contemplada	Não
24.5	5 Exigir do Estado e União oferta de cursos de licenciatura para os profissionais da educação básica pública, possibilitando acesso a conhecimentos do mundo virtual e das novas tecnologias educacionais, em articulação com os currículos da Educação Básica.	Não contemplada	Não	Não contemplada	Não

A execução da meta 24 conta com a criação da UAB, o município busca articular a implantação da UAB para dar encaminhamento as estratégias. O recuo de políticas públicas nacionais e estaduais com relação aos cursos de pós-graduação limitou e a execução das estratégias correlacionadas. Das cinco estratégias, somente uma estratégia foi cumprida.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER –  
SMECEL/VG

**META SOBRE FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO**

**META 25** - Assegurar que, em 5 (cinco) anos a partir da aprovação deste Plano, 100% (cem por cento) das escolas disponham de equipamentos tecnológicos e laboratórios de informática, supridos de softwares adequados à modernização da administração, com internet banda larga com velocidade compatível com as necessidades, objetivando a melhoria do ensino e da aprendizagem dos alunos.

Indicador 25 A	Descrição do indicador Unidades escolares com laboratório de informática		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
<b>00,00%</b>	DADO OFICIAL		
	DADO MUNICIPAL 2016	46 -	<b>Gestão Pedagógica/SMECEL 2016</b>
	DADO MUNICIPAL 2017		
Indicador 25 B	Descrição do indicador Porcentagem do investimento público em modernização tecnológica e de informática		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
<b>00,00%</b>	DADO OFICIAL		
	DADO MUNICIPAL 2016	DADO MUNICIPAL 2016	DADO MUNICIPAL 2016
	DADO MUNICIPAL 2017	DADO MUNICIPAL 2017	DADO MUNICIPAL 2017

META 26 - Adequar 100% das Unidades Escolares conforme padrões arquitetônicos estabelecidos pelo Ministério da Educação/MEC, até o final deste Plano.

Indicador 26 A	Descrição do indicador Porcentagem de Unidades Escolares com padrões
----------------	---



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER –  
SMECEL/VG

arquitetônicos do MEC			
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL		
	DADO MUNICIPAL 2016		<b>Sem dados</b>
	DADO MUNICIPAL 2017		

O desdobramento das metas 25 e 26, que tratam do financiamento da Educação, garantem o sucesso do PME em Várzea Grande. As estratégias descritas são articuladas a outras metas do PME como forma de consolidar e garantir recursos para a infraestrutura, materiais pedagógico, recursos humanos, espaço físico e equipamentos. Contudo o maior entrave é garantir dotação orçamentária a todas as necessidades elencadas. Na pressa de garantir no PME todos os direitos e atender a todas as necessidades do município, observa-se que os prazos definidos para sua execução são curtos para assistir administrativamente, pedagogicamente e financeiramente as 80 Unidades de Ensino.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SMECEL/VG

ESTRATEGIAS DA META 25 – ANO REFERENCIA 2016 E 2017					
ESTRATÉGIAS	DESCRÍÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS 2016	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO 2016	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS 2016	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO 2016
25.1	2.Garantir, no PAR, a implantação de laboratórios de informática em todas as unidades de ensino.	Não contemplada	Não	Não contemplada	Não
25.2	3 Implantar, gradativamente, a lousa digital e equipamentos de retroprojeção e multimídias em todas as unidades de ensino, em regime de colaboração com Estado e União, até o 3º ano de vigência deste Plano, com a devida formação dos profissionais da educação.	Não contemplada	Não	Não contemplada	Não
25.3	7 Construir espaço físico de Sala de Recursos Multifuncionais nas Unidades Escolares, bem como garantir professor para atendimento.	Não contemplada	Não	Não contemplada	Não
25.4	10. Ampliar atendimento no Núcleo de Tecnologia Municipal/NTM para orientação e formação dos professores quanto ao Atendimento Educacional Especializado/AEE, implantação e implementação da tecnologia assistiva e outros recursos e equipamentos específicos.	Não contemplada	Não	Não contemplada	Não
25.5	9. Garantir o uso de tecnologias educacionais para o ciclo de alfabetização, assegurando as propostas pedagógicas e a diversidade de métodos.	Não contemplada	Não	Não contemplada	Não
25.6	8 Promover, anualmente, mostra de	Não contemplada	Não	Não contemplada	Não



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SMECEL/VG

	tecnologia para divulgação das ações realizadas nas escolas, com participação dos formadores, técnicos dos LIEs (laboratório de informática educativa/ambiente do Proinfo na escola), multiplicadores e professores.				
25.7	5. Assegurar, até o 2º ano da vigência deste Plano, em regime de colaboração com o Estado e a União, aquisição de material pedagógico e tecnológico, espaço adequado e seguro aos docentes e discentes que atuam no Ensino Médio (EJA) nos estabelecimentos penais do município, de forma integrada com o sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) e unidades prisionais.	Não contemplada	<b>Não</b>	Não contemplada	<b>Não</b>
25.8	6. Implantar, até o 3º ano da vigência deste Plano, programa de acervo de obras didáticas e paradidáticas em Libras e em Braille, disponibilizado pelo Ministério da Educação e Cultura aos profissionais de educação da rede pública de ensino.	Não contemplada	<b>Não</b>	Não contemplada	<b>Não</b>
25.9	4 Implantar, até o 3º ano da vigência deste Plano, em regime de colaboração com Estado e União, acervo digital e audiovisual, assegurando acessibilidade às pessoas com deficiência.	Não contemplada	<b>Não</b>	Não contemplada	<b>Não</b>
25.10	1 Implantar 5 (cinco) bibliotecas públicas na esfera do município, em regime de colaboração com Estado e União, conforme programa de biblioteca pública nacional.	Não contemplada	<b>Não</b>	Não contemplada	<b>Não</b>



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SMECEL/VG

ESTRATEGIAS DA META 26 – ANO REFERENCIA 2016 E 2017					
ESTRATÉGIAS	DESCRÍÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS 2016	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO 2016	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS 2017	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO 2017
26.1	26.16 Executar os Planos de Ações Articuladas/PAR, dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a Educação Básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à expansão da infraestrutura física da rede escolar.	Não contemplada	Não	Não contemplada	Não
26.2	26.17 Implantar, na rede municipal de ensino um sistema de gerenciamento e acompanhamento de todas as ações administrativas, financeiras e pedagógicas.	Não contemplada	Não	Não contemplada	Não
26.3	26.3 Formular e implementar política de gestão da intraestrutura física para a Educação Básica, que assegure a expansão gradual do número de escolas e Centros de Educação Infantil (arquitetonicamente estruturados), na rede pública municipal.	Não contemplada	Não	Não contemplada	Não
26.4	26.1 Garantir estrutura física adequada, conforme normas regulamentadas (com alojamentos, refeitórios e quadras poliesportivas cobertas), através da construção, ampliação, adequação e reforma	Não contemplada	Não	Não contemplada	Não



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SMECEL/VG

	de escolas do campo.				
26.5	26.2 Garantir recursos para construção, ampliação, reforma de unidades escolares e aquisição de mobiliários nas especificidades da Educação Infantil e da Educação Especial, observando os padrões de qualidade e de acessibilidade previstos em lei.	1525 - Construção de escolas com 12 salas/1469 - Construção de escolas Cabo Michel /1472 - Construção e coberturas de quadras escolares/1498 PAR-Infraestrutura escolar pronacampo/1501 - Construção de 14 creches/pré-escolas - Termo de compromisso do PAR/2087 - Manter atividades no Ensino Fundamental - Anos Finais/2088 - Manutenção Ensino Fundamental anos iniciais/2089 - Manutenção da Educação Infantil/PPA/LOA/LDO	Sim	1525 - Construção de escolas com 12 salas/1469 - Construção de escolas Cabo Michel /1472 - Construção e coberturas de quadras escolares/1498 PAR-Infraestrutura escolar pronacampo/1501 - Construção de 14 creches/pré-escolas - Termo de compromisso do PAR/2087 - Manter atividades no Ensino Fundamental - Anos Finais/2088 - Manutenção Ensino Fundamental anos iniciais/2089 - Manutenção da Educação Infantil/PPA/LOA/LDO	Sim
26.6	26.4 Manter e ampliar, em regime de colaboração e respeitadas as normas de acessibilidade, programa nacional de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede	1525 - Construção de escolas com 12 salas/1469 -Construção de escolas Cabo Michel/1472 – Construções e	Sim	1525 - Construção de escolas com 12 salas/1469 -Construção de escolas Cabo Michel/1472 – Construções e	Sim



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SMECEL/VG

	física das escolas públicas de Educação Básica.	coberturas de quadras escolares/1498 PAR- Infraestrutura escolar pronacampo/1501 - Construção de 14 creches/pré-escolas - Termo de compromisso do PAR/ PPA/LOA/LDO		coberturas de quadras escolares/1498 PAR- Infraestrutura escolar pronacampo/1501 - Construção de 14 creches/pré-escolas - Termo de compromisso do PAR/ PPA/LOA/LDO	
26.7	26.5 Garantir em parceria com a União ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive da informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, salas de recursos lúdicos e multifuncionais, banheiros e outros equipamentos	1525 - Construção de escolas com 12 salas/1469 -Construção de escolas Cabo Michel/1472 – Construções e coberturas de quadras escolares/1498 PAR- Infraestrutura escolar pronacampo/1501 - Construção de 14 creches/pré-escolas - Termo de compromisso do PAR/ PPA/LOA/LDO	Sim	1525 - Construção de escolas com 12 salas/1469 -Construção de escolas Cabo Michel/1472 – Construções e coberturas de quadras escolares/1498 PAR- Infraestrutura escolar pronacampo/1501 - Construção de 14 creches/pré-escolas - Termo de compromisso do PAR/ PPA/LOA/LDO	Sim
26.8	26.6 Adequar à realidade climática local, os padrões básicos de infraestrutura física das escolas, de acordo com as modalidades de educação ofertada: Pré-escola/Creche e Ensino Fundamental e Médio, atendendo as recomendações estabelecidas pelo MEC.	1525 - Construção de escolas com 12 salas/1469 -Construção de escolas Cabo Michel/1472 – Construções e coberturas de quadras escolares/1498 PAR- Infraestrutura escolar	Sim	1525 - Construção de escolas com 12 salas/1469 -Construção de escolas Cabo Michel/1472 – Construções e coberturas de quadras escolares/1498 PAR- Infraestrutura escolar	Sim



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SMECEL/VG

		pronacampo/1501 - Construção de 14 creches/pré-escolas - Termo de compromisso do PAR/ PPA/LOA/LDO		pronacampo/1501 - Construção de 14 creches/pré-escolas - Termo de compromisso do PAR/ PPA/LOA/LDO	
26.9	26.7 Garantir construção de estruturas com padrão arquitetônico e de mobiliário como: salas para atividades diversificadas, salas de materiais, quadras poliesportivas cobertas, auditórios, salas de multimídias e horta escolar para as escolas de Educação em Tempo Integral, assim como a manutenção permanente das mesmas.	Não contemplada	<b>Não</b>	Não contemplada	<b>Não</b>
26.10	26.12 Garantir que todas as unidades escolares municipais sejam espaços arquitetônicos acessíveis, eliminando barreiras arquitetônicas, nos espaços das escolas.	1525 - Construção de escolas com 12 salas/1469 -Construção de escolas Cabo Michel/1472 – Construções e coberturas de quadras escolares/1498 PAR- Infraestrutura escolar pronacampo/1501 - Construção de 14 creches/pré-escolas - Termo de compromisso do PAR/ PPA/LOA/LDO	<b>Sim</b>	1525 - Construção de escolas com 12 salas/1469 -Construção de escolas Cabo Michel/1472 – Construções e coberturas de quadras escolares/1498 PAR- Infraestrutura escolar pronacampo/1501 - Construção de 14 creches/pré-escolas - Termo de compromisso do PAR/ PPA/LOA/LDO	<b>Sim</b>
26.11	26.19 Arborizar as unidades escolares da rede municipal de ensino, considerando e respeitando normas de recuos e afastamentos permitidos no plantio de	Não contemplada	<b>Não</b>	Não contemplada	<b>Não</b>



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SMECEL/VG

	árvores.				
26.12	26.20 Garantir espaços com padrões de infraestrutura arquitetônica em unidades de ensino, instituições públicas e privadas para assegurar a acessibilidade aos alunos com deficiência conforme preconiza a legislação.	Não contemplada	<b>Não</b>	Não contemplada	<b>Não</b>
26.13	26.21 Garantir acessibilidade urbanística e arquitetônica nos mobiliários e equipamentos, nos meios de transporte na comunicação e informação, de forma articulada intersetorialmente na implementação das políticas públicas.	Não contemplada	<b>Não</b>	Não contemplada	<b>Não</b>
26.14	26.10 Renovar o mobiliário escolar, conforme necessidade de cada escola, a partir de diagnóstico sobre condições de uso.	2087 - Manter atividades no Ensino Fundamental - Anos Finais/2088Manter atividades no Ensino Fundamental - Anos iniciais/2089 - Manutenção da Educação Infantil/PPA/LDO/LOA	<b>Sim</b>	2087 - Manter atividades no Ensino Fundamental - Anos Finais/2088Manter atividades no Ensino Fundamental - Anos iniciais/2089 - Manutenção da Educação Infantil/PPA/LDO/LOA	<b>Sim</b>
26.15	26.9 Construir parques infantis adequados à faixa etária, com acessibilidade, de forma a contemplar a totalidade das escolas que ofertam a Educação Infantil na rede municipal.	Não contemplada	<b>Não</b>	Não contemplada	<b>Não</b>
26.16	26.8 Manter em condições de uso quadras poliesportivas, parques infantis e outros espaços de recreação dentro das unidades	Não contemplada	<b>Não</b>	Não contemplada	<b>Não</b>



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SMECEL/VG

	escolares.				
26.17	26.11 Garantir que, no período de oito anos, todos os prédios escolares tenham sua estrutura adequada às ações de sustentabilidade ambiental.	Não contemplada	<b>Não</b>	Não contemplada	<b>Não</b>
26.18	26.23 Ampliar, no decorrer da vigência deste Plano, o número de centros de apoio e inclusão no município Várzea Grande.	Não contemplada	<b>Não</b>	Não contemplada	<b>Não</b>
26.19	26.13 Construir um centro de formação para os profissionais da educação com toda infraestrutura necessária.	Não contemplada	<b>Não</b>	Não contemplada	<b>Não</b>
26.20	26.22 Ampliar, a partir da data de aprovação deste Plano, o número de salas de Recursos Multifuncionais com profissionais com formação específica, materiais e equipamentos que atendam as especificidades dos alunos.	Não contemplada	<b>Não</b>	Não contemplada	<b>Não</b>
26.21	26.14 Promover a regularização dos terrenos da rede municipal de ensino.	Não contemplada	<b>Não</b>	Não contemplada	<b>Não</b>
26.22	26.15 Garantir a adequação da rede elétrica para todas as unidades de ensino da rede municipal para que sejam compatíveis com a informatização e climatização das escolas	2271 - Manutenção da EJA/ 2279 - Manter a atividade Ensino Fundamental/2089 - Manutenção da Educação Infantil/PPA/LOA/LDO	<b>Sim</b>	2271 - Manutenção da EJA/ 2279 - Manter a atividade Ensino Fundamental/2089 - Manutenção da Educação Infantil/PPA/LOA/LDO	<b>Sim</b>
26.23	26.18 Garantir que todas as escolas da rede municipal tenham bibliotecas e salas de apoio pedagógico, até o final deste Plano.	Não contemplada	<b>Não</b>	Não contemplada	<b>Não</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VÁRZEA GRANDE**  
*amar • cuidar • acreditar*

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SMECEL/VG



---

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER –  
SMECEL/VG

#### **4. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Diante do monitoramento das ações do PME verificou-se que ações voltadas a universalização e obrigatoriedade da Educação Básica tem sido foco persistente de implementação. A maior dificuldade verificada é a dotação orçamentária para atender a toda a demanda da Educação de forma a garantir os padrões de excelência da infra-estrutura física e equipamentos.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER –  
SMECEL/VG

**ANEXO**

<b>Estrutura de Nota Técnica (NT)</b>	001
Assunto	Acrescentar Indicadores para as METAS 3,4,5,6,7,8,9 E 10
Responsável(is) pela elaboração	Benedita Santana Ponce Cláudia Aparecida dos Santos Valadares Ednélia Domingas de Miranda Odinélia Terezinha Prado Oliveira Rita Mara de Arruda Cortez Rodolfo César Corrêa da Costa Rosana Fátima de Arruda
Histórico	<p><b>META 3</b>—Garantir universalização (acesso permanência com sucesso) do Ensino Fundamental de 9anos a 100% da população de 6 a 14 anos de idade, com melhoria na qualidade do processo de ensino até o último ano de vigência deste Plano ,em ação conjunta com a União e o Estado,como propõe o Plano Nacional de Educação.</p> <p><b>META 4</b>—Identificar, no primeiro ano de vigência deste Plano,as causas do insucesso escolar,visando erradicar as taxas de abandono e reprovação no ensino fundamental.</p> <p><b>META 5</b>—Alfabetizar,na perspectiva do letramento,100 das crianças matriculadas na rede municipal de ensino,até o final do 3ºano do Ensino Fundamental.</p> <p><b>META6</b>—Elevar,em 100 % ,a qualidade da educação básica,com melhoria do ensino e da aprendizagem de todos os alunos,até o final da vigência deste Plano.</p> <p><b>META7</b>—Aferir a qualidade do ensino e da aprendizagem em 100 % da rede pública de ensino,até 2016.</p> <p><b>META 8</b>—Implantar escolas de tempo integral,atingindo um percentual de 5% do total de</p>



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER –  
SMECEL/VG

	<p>unidades de ensino que atendem a educação básica no primeiro ano de vigência do PME\VG, aumentando, gradativamente, até que se atinja a totalidade da rede até 2025.</p> <p><b>META9-</b> Reduzir a taxa de analfabetismo da população com 15(quinze)anos ou mais em 30% até 2018 e, até o final da vigência deste Plano, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.</p> <p><b>META10</b>—Elevar a escolaridade média da população acima de 15 anos, de modo a alcançar, em cinco anos, 70 e, em dez anos, 100% da demanda potencial a ser atendida</p> <p>Até o término da vigência deste Plano.</p>
--	--



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER –  
SMECEL/VG

	<p>Para cada uma das Metas acima citadas incluir os indicadores conforme descrito abaixo:</p> <p><b>Meta 3 INDICADORES</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 3 A – Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola, ou que já concluiu o a Ensino Fundamental da população de 6 a 14 anos que já concluiu, ou frequentou o Ensino Fundamental o/ nº da população de 6 a 14 anos X 100.</li> <li>• 3B – Percentual de pessoas de 16anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído (nº de pessoas matriculadas/Nº de pessoas que concluíram nessa faixa etária).</li> <li>•</li> </ul> <p><b>META 4 – INDICADORES -</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 4 A - Percentual de alunos que já reprovaram na Rede Publica municipal de Ensino (5º ano do Ensino Fundamental)</li> <li>• 4 B – Percentual aluno que abandonaram ou evadiram da escola alguma vez na Rede Publica municipal de ensino (5º ano d Ensino Fundamental).</li> <li>• 4 C – Percentual de alunos com distorção idade serie na Rede Publica municipal ensino (5º Ano do Ensino Fundamental).</li> <li>• 4 D - Percentual de alunos com distorção idade serie na Rede Publica municipal ensino (5º Ano do Ensino Fundamental)</li> <li>• 4 E – Percentual de alunos que abandonaram ou evadiram da escola alguma vez na Rede Publica municipal de Ensino (9º ano do Ensino Fundamental).</li> <li>• 4 F Percentual de alunos com distorção idade serie na Rede pública, municipal ensino (9º ano do Ensino Fundamental)</li> </ul>
--	---



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER –  
SMECEL/VG

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>META 5 INDICADORES</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>5 A - Percentual de alunos com proficiência insuficiente em leitura (nível 1 e 2)</li> <li>• 5 B – Percentual de aluno com proficiência insuficiente em escrita ( nível 1 e 2 )</li> <li>• 5 C – Percentual de alunos com proficiênciainsuficiente em Matemática (nível 1 e 2).</li> <li>•</li> </ul> </li> <li>• <b>META 6 INDICADORES</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 6 A – Média do IDEB nos anos Iniciais.</li> <li>• 6B – Media do IDEB nos anos Finais</li> <li>• 6 C - Percentual de professores com formação continuada em Lingua Portuguesa e matemática Nº de professores / nº de prof. Participantes das formações..</li> <li>•</li> </ul> </li> <li>• <b>META 7 – INDICADORES –</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>7 A – Media da avaliação dos anos iniciais</li> <li>7 B – Media da avaliação anos Finais</li> </ul> </li> <li>• <b>META 8 INDICADORES –</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 8 A – Percentual de escolas publicas com ao menos um aluno com permanência de sete hors no mínimo em atividade escolares.</li> </ul> </li> <li>• <b>META 9 – INDICADORES</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>9 A – Taxa de analfabetismos da população de 15 anos de idade ou mais.</li> <li>9 B – Taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais.</li> </ul> </li> <li>• <b>META 10 INDICADORES</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>10 A - Taxa de escolaridade media da população na faixa etária acima de 15 anos.</li> <li>10 B – Demanda absoluta potencial atendida</li> </ul> </li> </ul>
--	---



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER –  
 SMECEL/VG

Conclusão	A inclusão dos indicadores se faz necessário para mensurar as Metas.
Assinatura(s)	Constar a(s) assinatura(s) do(s) responsável(is) pela elaboração do documento.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER –  
SMECEL/VG

<b>Estrutura de Nota Técnica (NT)</b>	002
Assunto	Alteração da redação da meta 16
Responsável(is) pela elaboração	Benedita Santana Ponce Cláudia Aparecida dos Santos Valadares Ednéia Domingas de Miranda Odinéia Terezinha Prado Oliveira Rita Mara de Arruda Cortez Rodolfo César Corrêa da Costa Rosana Fátima de Arruda
Histórico	META 16 - Ampliar e garantir que o Estado oferte educação profissional técnica de nível médio, em 100% das unidades escolares para implantação ensinomédio, até 2025.
Análise técnica	<p>. Conforme a Lei de Diretrizes e Base da Educação que define que os entes federados devem ofertar em regime de colaboração o atendimento a Educação Básica respectivos sistemas de ensino e no artigo 11º inciso V da lei 9394/1996, define que a atuação do município em outros níveis dar-se-á somente quando estiverem atendidos plenamente as necessidade de sua área de competência e com recurso acima dos percentuais mínimos vinculados pela constituição federal à manutenção e desenvolvimento do ensino.</p> <p>Para esta Meta o município de Várzea Grande poderá articular em parceria com o estado, o estudo e análise da demanda da Educação Profissional Técnica.</p>
Conclusão	<p>A redação deve ser alterada para: Articular em parceria com o estado o estudo da demanda Educação Profissional Técnica de nível médio em 100% das unidades escolares para implantação do ensino médio até 2025</p> <p>Prefeitura Municipal de Várzea Grande <a href="http://www.varzeagrande.mt.gov.br">www.varzeagrande.mt.gov.br</a> Rua Municipal Getúlio Mabelino Avenida Castelo Branco, 2500 – Várzea Grande – Mato Grosso – Brasil CEP: 78125-700 Fone: (65) 3688-8000</p>



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER –  
SMECEL/VG

Assinatura(s)	Constar a(s) assinatura(s) do(s) responsável(is) pela elaboração do documento.
---------------	--